



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 93, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 63<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE JUNHO DE 2023**

1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei nº 1085, de 2023, de autoria da Presidência da República, que dispõe sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres exercendo a mesma função. Defesa da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e de salários dignos, como forma de incentivo à economia. ....	7
Senadora Teresa Leitão – Registro do Dia de Combate ao Trabalho Infantil e do lançamento do programa Criança Alfabetizada. Elogios à visita do Presidente Lula ao Estado de Pernambuco, em agenda destinada a inaugurar o Campus Paulista do Instituto Federal no Estado. Congratulações ao Governo Federal pela priorização das pastas de educação e saúde, destacando investimentos realizados e o relançamento do Programa Farmácia Popular. ....	10
Senador Chico Rodrigues – Preocupação com a criação da Floresta Nacional do Parima e com a ampliação do Parque Nacional do Viruá e da Estação Ecológica de Maracá, no Estado de Roraima. ....	12
Senador Izalci Lucas – Cobrança ao Governo Federal do cumprimento do acordo firmado com a finalidade de reajustar vencimentos dos servidores públicos da área de segurança do Distrito Federal. Críticas à inclusão no Projeto de Lei Complementar nº 93/2023, que institui o novo arcabouço fiscal, de regra que limita o valor do Fundo Constitucional do Distrito Federal ao cumprimento da meta fiscal. ....	15
Senador Mecias de Jesus – Defesa da criação de uma Universidade Federal Indígena do Brasil, a ser sediada no Município de Pacaraima, no Estado de Roraima. Breve histórico das ações de S. Exa. em prol dos direitos e da segurança jurídica das comunidades indígenas e quilombolas. ....	18
<b>1.2.2 – Convocação de Sessões</b>	
Convocação de sessão de debates temáticos para 13 de junho de 2023, às 9 horas, destinada a discutir o Projeto de Lei Complementar nº 178/2021, que <i>institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências.</i> ....	19
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 13 de junho de 2023, às 14 horas. ....	19



1.3 – ENCERRAMENTO .....	20
--------------------------	----

## PARTE II

### **2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

#### **2.1 – EXPEDIENTE**

##### **2.1.1 – Comunicações**

Do Senador Marcos Rogério, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. ( <b>Ofício nº 9/2023</b> ). ....	22
--	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros ( <b>Ofício nº 61/2023</b> ). ....	23
--	----

##### **2.1.2 – Encaminhamento de expediente**

Encaminhamento do Ofício nº 91/2023, da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), à Comissão de Transparéncia, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	25
--	----

##### **2.1.3 – Encaminhamento de matéria**

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 65/2023 à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....	27
---	----

##### **2.1.4 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 253/2023, na origem ( <b>Mensagem nº 34/2023, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CRISTIANO ZANIN MARTINS para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. ....	29
--	----

##### **2.1.5 – Projetos de Lei**

Nº 2985/2023, do Senador Styvenson Valentim, que <i>altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda.</i> ....	112
---	-----

Nº 2986/2023, do Senador Jader Barbalho, que <i>altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na aquisição e instalação de sistema de produção de energia elétrica limpa e dá outras providências.</i> ....	116
--	-----

Nº 2991/2023, do Senador Izalci Lucas, que <i>altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para instituir no Procedimento Administrativo Fiscal, antes da lavratura do auto de infração ou notificação, Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Débito Apurado, para fins de defesa prévia do sujeito passivo e opção de pagamento ou parcelamento do débito que considerar incontroverso, com os acréscimos legais de juros e multa de mora.</i> ....	121
--	-----

Nº 2992/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.</i> ....	127
---	-----

Nº 2993/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>institui o Programa Banco Nacional de Perfilz Auríferos (BANPA).</i> ....	131
---	-----



Nº 2999/2023, do Senador Marcos do Val, que estabelece regras para a prevenção e o tratamento de fraudes financeiras e bancárias e aperfeiçoa as hipóteses de responsabilidade civil e criminal das instituições financeiras e dos fraudadores. .... 136

## 2.1.6 – Requerimentos

Nº 566/2023, da Senadora Leila Barros, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 2903/2023. .... 144

Nº 567/2023, do Senador Izalci Lucas, de retirada do Projeto de Lei nº 81/2023. .... 147

*Deferimento do Requerimento nº 567/2023.* .... 149

Nº 568/2023, do Senador Zequinha Marinho, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 412/2022 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 2122, 3606 e 4028/2021 e 1684/2022). .... 150

Nº 569/2023, do Senador Zequinha Marinho, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei nº 412/2022 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 2122, 3606 e 4028/2021 e 1684/2022). .... 152

Nº 570/2023, do Senador Rodrigo Cunha, de retirada do Projeto de Lei nº 2935/2023. .... 154

*Deferimento do Requerimento nº 570/2023.* .... 156

## 2.1.7 – Término de Prazos

Término do prazo, em 7 de junho de 2023, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2522/2019. .... 158

Término do prazo, em 7 de junho de 2023, para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 5640/2019 e 2034/2021. *Apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei nº 5640/2019.* .... 159

# PARTE III

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** .... 166

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** .... 169

**5 – LIDERANÇAS** .... 170

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** .... 172

**7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** .... 177

**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** .... 178

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** .... 206



Ata da 63<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa,  
em 12 de junho de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mecias de Jesus e Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 15 horas e 28 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS)

- RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador representante do Rio Grande do Sul, meu amigo, o Senador Paulo Paim.

V. Exa. dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Presidente, é com alegria que uso a tribuna neste momento para falar, Senador Mecias, de um tema para o qual V. Exa. nos ajudou muito na aprovação, na semana passada. Cumprimento todos os Senadores, porque foi aprovado por unanimidade.

Quero saudar, Sr. Presidente, a aprovação do Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, de autoria da Presidência da República, sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres na mesma função. A Câmara já o havia aprovado. Relatoria da Deputada Jack Rocha. Vai à sanção do Executivo.

Meu apreço, aqui, às Relatoras e ilustres Senadoras Zenaide Maia, Teresa Leitão, Augusta Brito, Relatora *ad hoc*. Quero saudar os Presidentes das Comissões por onde o projeto passou por unanimidade: Comissão de Assuntos Sociais, Humberto Costa; Comissão de Assuntos Econômicos, Vanderlan Cardoso. Cumprimento, também, o ex-Líder do Governo, que é o Senador Carlos Viana, que colaborou muito, também, pelo entendimento. Cumprimento todos os Senadores e todas as Senadoras.

Cumprimento o Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, sua atuação foi brilhante. Ele me disse: “Paim, se ninguém pedir verificação, eu voto. Se houver verificação, vai cair o quórum”. Eu tive o cuidado de falar com os Líderes dos dois campos, digamos, porque é normal numa democracia, da oposição e da situação. A oposição me disse: “Fique tranquilo que nós não vamos pedir verificação”. E não pediram. Naturalmente, Jaques Wagner também trabalhou e não houve pedido de verificação. Agradeço muito ao Presidente Rodrigo Pacheco.

Agradeço ao Ministério das Mulheres e o cumprimento pelo trabalho. Cito aqui a Ministra Cida Gonçalves, bem como toda a Bancada Feminina no Senado. Foram fundamentais em todo esse processo.

Cumprimento o Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, e a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Todos trabalharam e ajudaram na articulação.

Cumprimento a Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, querida Senadora; o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho; o Ministro da Justiça, Flávio Dino; os Líderes do Governo nesta Casa, Senadores Jaques Wagner e Randolfe Rodrigues. Cumprimento, também, o Senador Fabiano Contarato, pela defesa que fez do projeto.

Cumprimento a Primeira-Dama, Janja da Silva, e o nosso Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero saudar o ex-Deputado Marçal Filho, que foi quem apresentou o primeiro projeto nesse sentido. Tive a honra de ser o Relator, por duas vezes, foi aprovado na Câmara e no Senado. Infelizmente, o projeto foi rejeitado pelo então Presidente da República.

Esse projeto de igualdade salarial entre homens e mulheres é uma construção coletiva entre o



Executivo e o Legislativo e, por isso, foi aprovado e será sancionado, tenho certeza, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

É uma política humanitária, pública, de igualdade, de respeito, de reparação histórica. Uma mulher e um homem não serão discriminados, nem por gênero, nem por raça, nem por origem. Mulher e homem, na mesma atividade, na mesma função, ganharão o mesmo salário.

É importante que o empresário saiba que a empresa que não cumprir essa decisão, que foi uma batalha deste Congresso por mais de 20 anos – acompanhei passo a passo –, terá uma multa de dez vezes o salário correspondente que ele não pagou àquela profissional, baseado no que diz a lei: salário igual, homem e mulher. Não importa se é negra, se é branca, se é índia, se é imigrante, se é refugiada. Se está na mesma função, se tem a mesma atividade – claro que tem critérios –, terá que receber o mesmo salário.

Segundo o IBGE, uma mulher no Brasil recebe, em média, 70% do que ganha um homem. Isso vai terminar. No caso das mulheres pretas ou pardas, piora: elas recebem, em média, 46% do que ganha o homem branco.

Dados da Organização Internacional do Trabalho mostram que uma política de trabalho igual, pagamento igual, pode adicionar 0,2 ponto percentual à taxa de enriquecimento anual do PIB brasileiro.

Creio que o Brasil, a partir de agora, será diferente. Não haverá mais discriminação entre homem e mulher. As injustiças, os conflitos, as disputas ideológicas, mesmo partidárias, acentuadas neste momento, nos levam e nos chamam à responsabilidade individual e coletiva, ao bem-estar e ao bem-viver. A evolução de uma sociedade se mede também pelo grau de consciência do seu povo e do Poder Executivo.

Fizemos um bom combate com a aprovação do projeto de igualdade salarial entre homens e mulheres, um bom combate no campo da democracia, respeitando a todos. Por isso que o projeto foi aprovado, por unanimidade, na CDH, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Assuntos Sociais e também neste Plenário.

É assim: pensando no todo, pensando no conjunto, que nós faremos que este país seja – oxalá! –, um dia, um país de primeiro mundo. Tem condições para isso. Que isto não seja um fato isolado, que seja regra: caminhar junto para o bem do povo brasileiro. É nosso dever incentivar – e isso eu tenho feito – a ponderação, o equilíbrio, o diálogo, a fraternidade e o equilíbrio na busca do bem comum.

Disseram-me que, quando cheguei aqui, eu era rebelde. Eu mesmo disse: “Claro, jovem ainda, cheguei na Constituinte”. Hoje eu sou um conciliador, porque eu acho que é a conciliação de pensamentos diferentes que constrói o bem comum.

Assim evoluímos como nação, como sementes que se jogam ao solo e bravamente crescem e caminham para repartir o pão.

Nossa sociedade não pode ser egoísta, não pode ser cruel, não pode ser individualista. Na realidade social, as desigualdades no nosso país nós temos que, cada vez mais, combater.

E temos que... Falei da senhora, Senadora, aqui! Falei da senhora aqui, como Relatora do projeto.

Temos que nos posicionar firmemente, defendendo a democracia, e ser peregrinos da justiça social, combatendo todas as formas de discriminação e preconceito.

Seremos vendilhões do templo se relativizarmos os direitos humanos. Direitos humanos não têm fronteira, não há espaço para seletividade. A vida, em todo o seu conjunto, tem que estar sempre em primeiro lugar.

Vida longa às mulheres! Vida longa, repito mais uma vez, aos direitos humanos! Vida longa, me permitam que eu repita aqui e agora!

Meu apreço às Relatoras ilustres: as Senadoras Zenaide Maia, Teresa Leitão e Augusta Brito, Relatora *ad hoc*. E aqui eu saudei todos aqueles que colaboraram, mas destaquei aqui as Relatoras.

Presidente, eu não vou usar todo o tempo. Quero só dizer que, hoje pela manhã, fizemos uma



bela audiência pública na CDH debatendo o mundo do trabalho, o Estatuto do Trabalho, com foco hoje em jornada de trabalho e remuneração. Desde já, eu agradeço a todos os convidados que lá estiveram e fizeram um debate qualificado, demonstrando que o mundo todo está discutindo jornada de trabalho de quatro dias por semana – alguns falam 40 horas semanais, outros falam quatro dias por semana. Lá foram listados alguns países que estão avançando nesse debate, como, por exemplo, Itália, França, Nova Zelândia, Estados Unidos, Irlanda, Alemanha, Japão, Inglaterra, Venezuela, El Salvador. E agora o Brasil também anuncia que vai fazer esse debate, dialogando com os empresários, já que esses países provaram que aumenta a produtividade, há menos acidente de trabalho, faz com que os trabalhadores tenham um espaço a mais para se formar, para estudar, mediante as novas tecnologias que estão aí. E todo mundo sabe que a inteligência artificial avança cada vez mais, a inteligência artificial mostra que nós temos que nos preparar para estes novos tempos. É para enfrentar um bom debate, para fazer um debate, como eu dizia antes, entre empresários, trabalhadores e Governo, que mostre efetivamente que, com redução da jornada, vamos gerar milhões de novos empregos, com mais gente trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo, fazendo rodar a própria economia, a roda da economia.

Quero também informar, Presidente, que apresentei, ao longo da história, inúmeros projetos. Em 1994, apresentei, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 4.653, que previa – 1994! – a redução de jornada de trabalho para 40 horas semanais. Um ano depois, em 1995, o então Deputado Federal Inácio Arruda pediu uma parceria, e eu concordei, e apresentamos uma proposta de emenda à Constituição, a PEC 231, com o mesmo objetivo. Em 2003, já como Senador da República, apresentei a PEC 75, também buscando a redução da jornada para 40 horas semanais. Em 2005, apresentei o PLS 254, criando o pacto empresarial para o pleno emprego, com o objetivo também de reduzir a jornada para 40 horas semanais. Atualmente, tramita no Senado a Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015, de nossa autoria; o texto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando indicação do Relator.

Registro que empresas em Portugal estão testando a semana de quatro dias de trabalho, envolvendo já quase uma centena de empresas.

Além disso, senhoras e senhores, remuneração e salário digno beneficiam todos, trabalhadores, empregadores e toda a sociedade. Lembro aqui uma frase de Henry Ford. Em um momento de crise nos Estados Unidos, perguntaram qual era a saída para a crise, e ele respondeu: “Na minha empresa, eu resolvi; eu aumentei o salário dos trabalhadores, eles aumentaram o seu poder de compra e puderam comprar cada vez mais carros”. Então, você injetar, dar condição para que as pessoas possam investir no próprio mercado interno é uma forma de gerar emprego, renda, e o Governo, naturalmente, arrecada também. Salário decente é fundamental, quebrando o ciclo de desigualdade e da pobreza, garantindo que o trabalhador receba também o suficiente para as necessidades básicas e sendo um agente interno no próprio mercado consumidor.

Especialistas afirmam que salários dignos resultam em menor rotatividade e menor índice de acidentes de trabalho, reduzem custos e aumentam a produtividade. Salários dignos contribuem com a economia local, trazem vários benefícios individuais e coletivos. Salário digno é investimento, não é problema. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU incluem trabalho decente para todos, e remuneração justa é um componente desse objetivo.

Anabel Bales, especialista britânica, disse que, dada a escala do aumento da pobreza, investimento em salários dignos é urgente. Precisamos que mais empresas desempenhem seu papel social e, ao mesmo tempo, fortaleçam o mercado interno. A decisão de oferecer uma remuneração digna resulta em melhor desempenho, resiliência e estabilidade para todos, empregados e empregadores.

Era isso, Presidente.

Mais uma vez, agradeço a V. Exa. Já informo que pedi uma audiência pública sobre o seu projeto,



que achei muito interessante, porque ele facilita para que os idosos possam pagar 50% da passagem, além daquelas duas que já estavam no Estatuto do Idoso. Eu sou o Relator e quero cumprimentar V. Exa. Eu poderia dar um parecer favorável ou contrário – e digo que não seria contra –, mas perguntei a V. Exa. sobre nós ouvimos o Governo e fazemos uma audiência pública. V. Exa., de pronto, me disse: “Pode pedir a audiência pública”. Vamos debater e vamos construir o melhor projeto não só em uma visão nossa, aqui do Parlamento, mas em uma visão que conte com os interesses dos aposentados e pensionistas e, oxalá, o compromisso da sanção do Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento. E, com relação ao projeto de lei de minha autoria, que prevê 50% de passagens gratuitas para os idosos acima de 60 anos, eu tinha absoluta convicção de que V. Exa. iria olhar com carinho, porque nós temos todos que render nossa homenagem a V. Exa. por sua luta por igualdade e justiça social neste país.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Parabéns a V. Exa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Próxima oradora, a Senadora Teresa Leitão. V. Exa. dispõe de até 20 minutos, Senadora.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, aqueles que nos assistem pelas redes sociais.

Antes de entrar no meu tema propriamente – vou falar sobre a visita de Lula ao nosso estado –, dois registros importantes eu quero fazer hoje.

Hoje é o Dia de Combate ao Trabalho Infantil, que se vincula muito ao anúncio que nós tivemos hoje à tarde do programa Criança Alfabetizada. Quanto mais cuidarmos de nossas crianças, dos seus direitos, fazendo-as, de fato, sujeitas de direito, nós estaremos protegendo o presente e o futuro do Brasil. O lugar de criança é na escola, e isso evita, Sr. Presidente, que sejam tragadas e abusadas pelo trabalho infantil.

Eu quero falar hoje sobre a visita que o Presidente Lula fez ao Estado de Pernambuco. Tivemos a honra de recebê-lo na última semana, terça-feira à tarde e quarta-feira o dia inteiro, uma agenda que reflete o compromisso do Governo com a educação brasileira, com a saúde das pessoas e com a reindustrialização e a geração de empregos, um tripé estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Quem assiste ao Presidente Lula perto das pessoas sabe que há uma cumplicidade natural entre Lula e o povo brasileiro, a cumplicidade de quem conhece e vivenciou as desigualdades sociais e está em busca de oportunidades para uma vida melhor, uma vida plena de cidadania. Lula, o menino que migrou ainda criança de Pernambuco para São Paulo com sua família e com a esperança de um futuro melhor, o metalúrgico e sindicalista pernambucano sempre defensor da democracia, a que o Brasil assistiu se tornar liderança, nunca abandonou suas raízes e suas lutas. Na última semana, o menino de Garanhuns voltou ao seu estado como Presidente da República, eleito pela terceira vez em mais uma demonstração de que temos um Chefe de Estado que sabe de onde veio, que se orgulha de sua origem e que sabe o que quer para seu povo. É uma origem similar à de muitas meninas e muitos meninos que acompanharam a cerimônia de inauguração do Campus Paulista do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, Srs. Senadores e Senadoras.

A política de educação dos nossos governos tem o compromisso de ser de qualidade, democrática e



inclusiva. É para isso que eu, professora de formação e ofício, hoje Senadora da República, luto todos os dias ao lado do Presidente Lula. Eu, assim como o Presidente, não me esqueço das minhas origens e tenho imenso orgulho delas. É por isso que me emocionei ao ver a força da juventude, representada pelos discentes do instituto, e do corpo de trabalhadores e trabalhadoras, que possui o compromisso da transformação social. Estavam todos lá, professores, funcionários e estudantes, recebendo o *campus* inaugurado para ali se fazer educação.

Os institutos federais de educação, ciência e tecnologia são uma política revolucionária, implementada pelo Presidente Lula com o objetivo de interiorizar a educação superior, reduzir assimetrias regionais e potencializar as vocações de cada território deste imenso Brasil.

As obras da unidade de ensino profissional e tecnológico da cidade de Paulista – uma cidade da região metropolitana que já foi considerada a Cidade das Chaminés, berço da indústria têxtil do nosso estado – receberam investimentos de R\$12 milhões e foram totalmente concluídas em fevereiro deste ano. Ainda neste mês de junho, o Ministério da Educação irá liberar R\$375 mil para aquisição de mobiliário e equipamentos do Campus Paulista, que conta com bloco administrativo, biblioteca, auditório, 16 salas de aula, 12 laboratórios, área de convivência, 46 docentes, 30 técnicos administrativos em educação e 1.125 estudantes matriculados nos seus diversos cursos.

E não ficamos por aí: durante a visita, foi anunciada a construção da sede definitiva do Campus Olinda, minha cidade, obra que vai receber um investimento de R\$25 milhões do Governo Federal.

O Presidente visitou ainda o polo automotivo – foi essa a sua primeira visita – na tarde da terça-feira, no Município de Goiana, na Zona da Mata Norte, município que se criou sobre a monocultura da cana-de-açúcar. Pois bem, lá a indústria chegou. O polo automotivo foi criado com um investimento de mais de R\$11 bilhões e começou a ser concebido durante o segundo Governo Lula. Hoje, o parque de fornecedores conta com 18 empresas, que, juntas, empregam cerca de 15 mil pessoas diretamente.

O Presidente relembrou o milagre da economia brasileira conquistado em seus governos anteriores e ressaltou que um dos principais motores para isso foi colocar o povo pobre no Orçamento. É quando o povo pobre tem condições de comprar o que comer, tem condições de comprar o que vestir que o comércio volta a funcionar, que a indústria ganha força. Quando essa roda gira, empregos são gerados, o salário aumenta, e o número de consumidores se amplia.

E essa roda só gira se as pessoas tiverem direito à saúde. Todos nós aqui nos lembramos do que ocorreu na pandemia. Todos nós aprendemos com muita dor que sem saúde não temos nada. E essa foi a última perna do tripé da agenda do Presidente Lula no Recife, com o relançamento do Programa Farmácia Popular, lançado pelo meu colega, nosso colega, o Senador Humberto Costa, quando era Ministro da Saúde.

Esse programa foi relançado e volta com a expansão da oferta de medicamentos gratuitos e o credenciamento de novas unidades em municípios com maior vulnerabilidade; retorna mais forte e potente para impactar a vida de milhões e milhões de brasileiros com a saúde da mulher como prioridade – essa população, nós mulheres, teremos acesso gratuito aos medicamentos indicados para o tratamento de osteoporose e contraceptivos.

São produtos que eram oferecidos pela Farmácia Popular com 50% de desconto e que agora passam a integrar o rol de gratuidade com tratamentos para hipertensão, diabetes e asmas. Mais de cinco milhões de mulheres, Sr. Presidente, que antes pagavam a metade do valor desses medicamentos, devem ser beneficiadas com a retirada dos produtos de graça.

Em uma ação também inédita, todos os beneficiários do Bolsa Família poderão retirar os 40 medicamentos disponíveis no programa gratuitamente. Além disso, o acesso ao Programa Farmácia Popular será facilitado para a população indígena aldeada, que não vai precisar se deslocar de forma



individual para ter acesso aos medicamentos. Essa iniciativa entrará em prática com o projeto-piloto no sofrido Território Yanomami, em Roraima, e depois será expandida.

Portanto, senhoras e senhores, eu me dirijo a cada um de vocês para ressaltar que reinauguramos um governo que vai consolidar e inovar em políticas públicas. É um Governo disposto a cuidar do seu povo e que fará isso fortalecendo a coordenação federativa, sempre ancorado em valores civilizatórios e compromissos humanizadores. Foi isto que vimos hoje pela manhã: 27 crianças aqui do Distrito Federal representando cada estado, levando a sua bandeira.

Um programa que vai articular União, estados e municípios, para defender que toda criança tenha direito à alfabetização. Ler e escrever são os direitos básicos para uma educação inclusiva e emancipatória.

Quero, portanto, parabenizar o Governo do Presidente Lula e dizer a ele que Pernambuco não vê a hora de ele voltar de novo: voltar de novo para o lugar de onde ele saiu, fez-se referência mundial e que muito orgulha o povo do meu estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senadora Teresa Leitão, cumprimento V. Exa. e a parabenizo pelo seu pronunciamento.

Por permuta, passo a palavra ao nobre Senador do meu Estado de Roraima, Senador Chico Rodrigues.

V. Exa. dispõe de até 5 minutos; aliás, de 20 minutos. Perdão.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Mecias de Jesus, Senador da República do meu Estado de Roraima, que hoje preside esta sessão aqui no Senado Federal; caros colegas, brasileiros e brasileiras, que nos assistem neste momento.

Trago a esta tribuna assunto que muito assusta todos nós roraimenses: o Governo quer criar uma nova floresta em Roraima, ampliar o Parque Nacional do Viruá e a Estação Ecológica do Maracá.

Roraima é um estado pequeno na sua dimensão populacional, mas gigante na sua população territorial. Localizado no extremo norte do país, isolado do resto do Brasil, somos o único estado brasileiro que não está interligado ao sistema nacional para produção e transmissão de energia elétrica; temos apenas uma rodovia de péssima qualidade: a BR-174, que nos liga a outros estados brasileiros e precisa urgentemente da interferência do Estado brasileiro para ser recuperada, porque a população já não aguenta mais o sofrimento com a BR-174, com uma trafegabilidade de difícil percurso; pouquíssimos voos chegam à Boa Vista.

Somos apenas 630 mil pessoas, mas tivemos um crescimento de mais de 40%, em apenas uma década.

Producir para se alimentar e para se ter uma vida digna em Roraima é um ato de heroísmo. Produtores rurais e empresários fazem milagres para ter uma vida digna no nosso estado e produzir consequentemente. A maior parte do território de Roraima está protegida – 61,7%, sendo que 46% são terras indígenas, 14% são unidades de conservação, 1,22% são áreas militares. Sobram menos de 15% para a produção e a sobrevivência da nossa população. Vejam bem, os roraimenses podem utilizar apenas 15% do seu território para produzir seu sustento e promover o seu desenvolvimento.

O que mais quer o Brasil com Roraima? Tomar mais terras agricultáveis de nossos produtores rurais, heróis que põem alimento na mesa do nosso povo, heróis que lutam para garantir seu sustento no dia a dia? Com todo o respeito e louvor às nossas comunidades indígenas, dos ianomâmis, dos macuxis, dos uapixanas, dos uaiuais etc., mas nós temos, na verdade, minha gente, já áreas imensas demarcadas, ou seja, praticamente metade do território do nosso Estado são áreas demarcadas, são áreas indígenas.



Estamos lutando para dar condições de trabalho para a agricultura familiar no nosso Estado. É uma luta diária, com emendas orçamentares, reconhecimento de propriedades de terras e estímulos governamentais.

Pasmem, com apenas 15% de nosso território não protegido, deparamo-nos com a iniciativa de ampliar o Parque Nacional do Viruá, a Estação Ecológica do Maracá e criar ainda a Floresta Nacional do Parima, expulsando pequenos agricultores que historicamente trabalham e produzem alimentos nessas regiões.

Quero deixar claro que sou a favor de iniciativas de ampliação e criação de florestas em estados que desmataram as suas florestas, que utilizaram a maior parte do seu território para produção. Isso contribui para democratizar a preservação do meio ambiente por todo o território nacional, mas é uma péssima ideia, em um estado que já tem mais de 70% das suas áreas protegidas, como o Estado de Roraima.

O que têm na cabeça os burocratas que querem expulsar os agricultores das poucas terras agricultáveis que ainda temos? O que têm na cabeça essas pessoas que, de Brasília, desconhecem o sofrimento e a dureza do trabalho diário dos pequenos agricultores que vivem nas poucas áreas agricultáveis que restam ao Estado de Roraima? Querem expulsá-los para criar mais uma área de proteção num estado que já tem – como já disse anteriormente – mais de 70% das suas áreas protegidas? Querem aumentar o sofrimento da nossa gente? Querem estrangular os produtores de Roraima? Querem tirar comida do prato de um povo que paga o preço do isolamento logístico com infraestrutura precária?

Não posso me calar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e população brasileira que nos assiste. Se o Brasil quer preservar mais terras, precisa fazê-lo em estados onde há pouca preservação. Roraima já dá a sua contribuição para a preservação do meio ambiente e das comunidades indígenas tradicionais. Deixem-nos trabalhar!

Sr. Presidente Mecias de Jesus, que ora preside esta sessão ordinária nesta Casa, nós não poderíamos deixar de mostrar para todo o povo brasileiro que não conhece a realidade fática do nosso estado um estado que, quando vocês veem o mapa, vocês se assustam, vocês acham que nós estamos em um outro país; um estado que, como já disse, tem as áreas indígenas demarcadas em quase 50% do território de 222 mil quilômetros quadrados: áreas de floresta nacional, áreas do Exército, áreas de preservação de toda a ordem.

Pasmem – Brasil que nos assiste – e vejam, neste exato momento, o que resta para o Estado de Roraima trabalhar e produzir. Pois bem, gostaria de pedir o foco direto apenas nessas imagens à televisão do Senado da República, gostaria de pedir a quem está, na verdade, controlando a televisão, neste exato momento – eu vou ter que levantar, então; vou ter que fazer isso aqui agora –: isso aqui representa essas áreas verdes, essa área vermelha são comunidades indígenas, áreas de preservação e áreas militares. O estado está reduzido a pequenos pontos brancos na sua área mais central, pouca coisa no norte do país. Esta outra câmara mostra melhor. A isso está se resumindo o Estado de Roraima. Um processo de sucção natural das terras do nosso estado dificulta a produção, dificulta a sobrevivência dos produtores rurais, assusta e amedronta todos aqueles que ali vivem e ali produzem e que querem expandir a sua atividade, inclusive a agricultura familiar, que será severamente prejudicada com essas novas áreas de expansão insana que o Governo, através do Ministério do Meio Ambiente, está promovendo. Isso é um absurdo!

O mundo inteiro deve olhar e ver, nessa vasta imensidão amazônica, que nós temos praticamente o oxigênio, como dizem os antropólogos, os sociólogos, os ambientalistas, etc., de que o mundo precisa, e não é apenas um estado que deve pagar essa conta, porque nós já estamos fazendo a nossa parte. O Estado de Roraima já está fazendo a sua parte com mais de 70% do seu território preservado. E, olha, pior é que outras áreas ainda estão sendo tratadas como se, na verdade, quisessem desidratar definitivamente o Estado de Roraima.



Compete a nós, a mim, Senador Chico Rodrigues, ao Senador Mecias de Jesus, que preside esta sessão, e ao Senador Dr. Hiran, fazermos uma verdadeira vigília junto ao Governo Federal para acabar com essa sanha insaciável de demarcar, demarcar e demarcar em nosso estado.

Nós temos os demais estados brasileiros que estão aí produzindo também e que, na verdade, expandiram as suas áreas agrícolas e estão dando a sua contribuição nacional para o PIB brasileiro, que representa quase 30% da agricultura, do agronegócio brasileiro, da agricultura familiar brasileira.

Portanto, não poderia de forma alguma – porque não é muito o meu estilo me pronunciar desta forma aqui deste cenáculo, em que somos assistidos por todos os brasileiros – deixar de registrar a nossa indignação em ver que cada vez mais procuram realmente fazer com que o nosso estado fique encurralado. Nós não podemos admitir.

E conclamamos, obviamente, as autoridades da República, especialmente o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para que tenha um certo cuidado ao receber essas pressões da área ambiental do Governo porque, na verdade, eles não querem o desenvolvimento do Brasil, querem que nós vivamos como pedintes, que nós encolhamos a nossa produção agrícola, que hoje, na verdade, é um exemplo para o mundo inteiro. Inclusive em nosso estado, como dizia o descobridor, que em se plantando tudo dá.

Portanto, fica esse registro, fica a nossa união para que possamos, na verdade, defender com unhas e dentes, com o nosso sangue, esse Estado de Roraima que merece o nosso respeito e, acima de tudo, a nossa defesa intransigente para que possamos evitar, cada vez mais, essa sanha de demarcar, demarcar e demarcar.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que ficasse e fosse divulgado em todos os veículos de comunicação da Casa hoje, amanhã, depois e todo dia até se resolver esse problema de uma forma definitiva.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Chico, mesmo já tendo falado sobre o tema aqui na tribuna do Senado Federal, nunca é demais falar, e V. Exa. faz um pronunciamento neste momento digno de louvor por todo o povo de Roraima.

Para deixar mais claro e talvez complementar a fala de V. Exa., para que todos os Senadores e Senadoras e para que o povo brasileiro tome conhecimento, o Estado de Roraima tem demarcados, como terras indígenas e áreas de conservação ambiental, 67,4%, mais as terras do Exército, da Aeronáutica e as terras da Marinha. Sobram, portanto, como V. Exa. já disse, cerca de 19%. Desse total, dos 19% que sobram para o estado, nós temos as áreas montanhosas, as áreas alagadiças e as áreas de campinaranas, que não servem para a produção. O que fica para a produção, de fato, no Estado de Roraima, são cerca de 8% das terras do estado. Dos 8%, por força do Código Florestal, nós só podemos produzir em 50% delas, Senador Izalci. Portanto, o que sobra para o Estado de Roraima produzir são 4% do seu território estadual.

É um absurdo o Governo Federal, a Ministra Marina querer fazer novas unidades de conservação no Estado de Roraima.

Viruá, que o Senador Chico acaba de citar, fica no Município de Caracaraí e tem produtores. É uma região antropizada há muitos anos. Tem produtores, há 50, 60 anos, trabalhando naquela área.

Da mesma forma é Maracá, no Município de Alto Alegre: produtores, pequenos produtores, sobretudo, que trabalham ali há muitos anos estão sendo ameaçados neste momento, mais uma vez.

E a gente se manifesta contra a sanha, como disse o Senador Chico, do Ministério do Meio Ambiente, sobretudo da Ministra Marina, de querer fazer mais unidades de conservação e terras indígenas em todo o Brasil. Que o faça naqueles estados que já produziram, que têm áreas para produzir e que têm áreas para ser preservadas.



Mas nós, no Estado de Roraima, precisamos de áreas para produzir, precisamos de áreas para trabalhar, para que o nosso povo possa fazer o seu sustento.

Portanto, da mesma forma, é a Flona Parima, que ela pretende criar no Município do Amajari. Sem dúvida nenhuma, um absurdo.

O Governo do Estado, o Governador Antonio Denarium criou, através do zoneamento ecológico-econômico, uma área de conservação de 1.380.000 de hectares, que seria em troca dessas 269 mil que estão antropizadas, onde existem trabalhadores.

Eu me uno ao Senador Chico, ao Senador Hiran, a toda a bancada e a quem quiser estar junto conosco para impedir essa sanha avançada, insaciável de demarcação de terras e unidades de conservação no nosso Estado de Roraima.

Por Roraima e pelo Brasil, parabenizo V. Exa., Senador Chico, pelo pronunciamento.

Estamos juntos nessa luta. É de todos nós.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR)

– Neste momento concedo a palavra ao eminente Senador do Distrito Federal... Já, de antemão, caro Senador Izalci, em homenagem a V. Exa. e ao povo do Distrito Federal, votarei para retirar o Fundo Constitucional do Distrito Federal do teto proposto pelo Governo Federal.

V. Exa. tem o meu voto e tem a palavra também.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

É muito importante o apoio de todos os nossos Senadores e Senadoras, tendo em vista que Brasília é a capital de todos os brasileiros. Então, todos nós precisamos cuidar, ter muita atenção com a nossa capital, que tem a vocação de ser a capital. Ela foi criada para isso.

Então, a gente não pode, na calada da noite, aceitar uma emenda colocada, sem nenhuma discussão mais profunda, que pode prejudicar o andamento da nossa cidade, que, hoje, tem em torno de 3,1 milhões habitantes e mais 2 milhões em volta. Não é como foi planejado por JK, que seria uma cidade administrativa de 500 mil pessoas. É totalmente diferente a realidade.

Presidente, eu também preciso aqui, mais uma vez, alertar sobre a questão da nossa segurança pública. V. Exa. acompanhou, no Congresso Nacional.

Primeiro, nós estamos com uma defasagem muito grande das nossas forças de segurança, comparadas com os demais estados. Aquilo que sempre acharam: que o DF era o mais bem pago, o mais bem remunerado, embora o custo de vida aqui seja muito maior... Hoje a Polícia Civil do DF está em 20º lugar, comparada com os demais estados, inclusive também, na mesma proporção, um pouco diferente, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

Então, no Governo Agnelo, não houve nenhum reajuste; no Governo Ibaneis, foi 8%, o que mal deu para compensar o aumento da carga tributária da contribuição previdenciária. E, por diversas vezes, aprovamos, na Comissão Mista de Orçamentos do Congresso, esse aumento. E, lamentavelmente, ainda não aconteceu.

Na última votação do Congresso Nacional, nós tratamos de um PLN sobre o reajuste do servidor público. Todos os servidores públicos receberam um reajuste de 9%. Só que nós, aqui do DF, já estávamos defasados em mais de 40%.

E o Fundo Constitucional existe e está no Orçamento. Não tem mais questão nem orçamentária, nem tributária, nem financeira, nada. É só aplicar aquilo que... Pela primeira vez, inclusive, na nossa cidade, houve um entendimento entre as seguranças (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar),



e o GDF, pela primeira vez, mandou uma mensagem, com a minuta, evidente, da medida provisória, para a recomposição parcial de 18%, em média. Tem a proposta do GDF.

Bem, fizemos, então, um acordo – eu tinha feito uma emenda – e fizemos um destaque. Para não prejudicar a votação do aumento do servidor, foi feito um acordo... Senador Mecias, V. Exa. que está na política há muitos anos, no Parlamento o que vale mesmo é a palavra. Não tem lógica, não tem sentido, você combinar uma coisa e não fazer. Fatalmente, nos próximos acordos, a gente não terá a mesma confiança naquele que representa, no caso aqui, o Governo Federal.

Então, no dia 26 de abril – estamos hoje no dia 12 de junho –, nós fizemos um acordo de que, no máximo em 30 dias, o Governo encaminharia o PLN e editaria a medida provisória da recomposição parcial dos policiais militares, bombeiros e Polícia Civil. Ficaram de marcar, no dia seguinte, uma reunião, e não marcaram. No outro dia, na sexta-feira, marcaram e, meia hora antes, cancelaram a reunião. Depois marcaram para o dia 5.

No dia 5, nós estivemos lá e dissemos claramente: “gente, nós vamos tratar aqui daquilo que foi acordado. Não vamos misturar aqui nenhum outro assunto. Nós queremos discutir essa questão do que foi acordado pelo Líder do Congresso, Senador Randolfe Rodrigues. Tem filmagem, está gravado, tem notas taquigráficas – está tudo lá registrado sobre o acordo que fizemos”.

Aí mandaram o pedido de informação para o GDF. O GDF encaminhou de volta. E, nesse negócio de informação, contrainformação, a coisa está andando.

Estive com o Presidente Lula na terça-feira, juntamente com os Líderes da base do Governo aqui, e disse a ele, claramente: “Presidente, sou oposição, sempre fui oposição ao Governo de V. Exa., mas em tudo que é bom para o Brasil eu voto favorável”. Eu nunca fui e o PSDB nunca foi de “quanto pior, melhor”. Não! No que é bom a gente vota. E aí eu disse: “olha, estou nesta reunião a convite, para fazer duas questões importantes para o Distrito Federal”.

A primeira coisa é um acordo que nós fizemos com o Congresso e com o Líder Randolfe, que estava lá também, na reunião. Ele perguntou: “Vem cá, isso tem alguma coisa a ver com o Orçamento? Vai onerar?”. Não, já está no Orçamento, já está tudo certo.

Para a nossa surpresa, na segunda-feira anterior, o Governo tinha proposto dividir em três parcelas anuais, um negócio assim fora do normal. Eu acho que a pessoa que propôs isso não acompanhou nada, não entende nada ou está criando confusão de graça.

O Presidente, então, disse: “Olha, se não tem questão orçamentária, que se resolva logo isso”. Todos os Líderes estavam ali. Na sexta-feira mesmo, eu cobrei do Ministro Padilha e do Líder Randolfe: cadê o PLN? E ainda não chegou.

Tentei falar agora de manhã e agora a tarde. Ele disse que vai me retornar daqui a pouco, mas falei também sobre o fundo constitucional: “Presidente, mexeram no fundo constitucional, que V. Exa. conhece”. Foi, inclusive, na gestão dele que o primeiro ano de gestão do fundo constitucional foi dado. O Fernando Henrique aprovou o projeto, na última semana, e foi introduzido, exatamente, no Governo Lula.

De lá para cá, sempre teve o tratamento normal da lei. Agora, na calada da noite, um Parlamentar, o Cajado, da Bahia, apresentou uma emenda colocando o fundo constitucional no arcabouço fiscal.

O Presidente, então, perguntou: “Isso estava no projeto original?” Não. “Pois é, então, vamos tirar isso do texto. No último caso, se for necessário, a gente vota”. O Senador Jaques Wagner estava presente e eu citei, exatamente, o acordo que nós fizemos, aqui, dos recursos do Sesc e do Senac.

Nós aprovamos a medida provisória com o compromisso de vetar e manter o veto. Depois, o Senador Jaques Wagner anunciou a publicação da lei, já com o veto dos recursos do Sesc e do Senac.

Então, sugeri isso, porque nós dependemos de tirar do texto e manter, na Câmara, o texto do Senado, mas, não acontecendo isso... O Senador Omar Aziz, que é o nosso Relator, está fazendo tudo para ajudar.



O próprio Presidente Rodrigo Pacheco, com o Senador Vice-Presidente Veneziano estiveram juntos com a bancada toda, e todos os ex-Governadores estavam presentes, demonstrando a preocupação com todas questões com relação ao fundo constitucional e ao Distrito Federal.

Então, o próprio Presidente também assumiu o compromisso de buscar uma articulação com a Câmara, para manter o texto do Senado. Se a gente conseguir – e eu acredito que a gente vá conseguir, inclusive com o apoio de V. Exa. – retirar do texto...

Aí, para a minha surpresa, no dia seguinte, acho que no sábado, saiu uma matéria, no *Correio Braziliense*, dizendo que as bancadas do DF, do PT e do PCdoB, estavam indignadas, porque houve o desgaste do pronunciamento do Ministro Rui Costa contra Brasília, houve a questão da proposta indecente do parcelamento... Agora, o Presidente se reúne com alguém da Oposição e há essa ciúmeira toda. Quer dizer, as questões de Brasília estão acima disso e eu espero que isso não atrapalhe ou dificulte, realmente, a execução daquilo que foi acordado.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, indagar – acabei de passar uma mensagem para o Senador Randolfe – cadê o PLN. Vou até criar uma *hashtag* agora sobre isso. Cadê o PLN, que já era para estar aqui há muito tempo?

Então, eu peço a V. Exa. o apoio também. É importante, é necessário e é fruto de um acordo. Acordo não se discute, não se flexibiliza; acordo se cumpre. É isso que nós queremos.

Então, Presidente, eu não poderia deixar de fazer este pronunciamento aqui hoje porque, realmente... Olha que eu participei das assembleias dos sindicatos dos policiais civis... Todo mundo apreensivo, todo mundo na expectativa, e eu estou falando com o Governo há mais de uma semana: “olha, vai ter problema, vai ter greve. É isso que vocês querem? Vocês querem uma mobilização? Porque nós estamos com a cidade toda apreensiva, principalmente com a questão do fundo constitucional”. A educação está preocupadíssima, a saúde... Aliás, todo cidadão, seja candango, seja brasiliense, está muito preocupado com relação a essa matéria.

Então, eu faço aqui um apelo para que o Governo encaminhe hoje, porque amanhã tem assembleia de novo do sindicato dos policiais, dos agentes, dos delegados... A Polícia Militar não pode ter sindicato, nem o Corpo de Bombeiros, mas é evidente que eles também estão super preocupados, super defasados. E eu espero que o Governo mande ainda hoje, para evitar... Para que isso? Se já tem acordo, se está tudo o.k., se não tem questão orçamentária, se já está resolvido isso, para que criar confusão? Só para atender algumas questões locais?

Então, eu espero que o Ministro Padilha me ligue daqui a pouco – ele disse que vai me ligar; já foi a terceira vez que eu liguei – para me dizer que está mandando o PLN, para que amanhã mesmo a gente possa conversar aqui com a Senadora Daniella, para marcar a reunião da Comissão Mista de Orçamentos, e com o Senador Rodrigo Pacheco, para marcar a reunião do Congresso, porque tem que ser aprovado ainda. E era para estar no contracheque de abril. Já passou abril, já passou maio, e agora não dá para passar de junho.

Então, espero que o Governo cumpra o acordo para que a gente possa tranquilizar os nossos policiais, os servidores da Segurança Pública e também a população com relação ao fundo constitucional.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Izalci, V. Exa. faz um importante pronunciamento. Eu sou adepto de uma máxima popular na política que diz que o que é combinado não é caro, e acordo é para ser cumprido. Então, eu espero que o Governo cumpra sua parte e encaminhe o PLN, tão importante para o Distrito Federal. E, certamente, o nosso partido se unirá a V. Exa., através, também, da Senadora Damares Alves, para retirar o fundo



constitucional do DF do teto, e também vamos trabalhar para retirar o Fundeb e o piso da enfermagem do teto, porque é necessário. Os profissionais de enfermagem não podem pagar esse preço, facilitando a vida de outros segmentos – a enfermagem, por que tantos lutamos, venha a pagar esse preço. Portanto, vamos estar juntos nessas mesmas lutas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Parabéns a V. Exa!

Convido V. Exa., Senador Izalci, para presidir a sessão para que eu possa fazer um pronunciamento.

*(O Sr. Mecias de Jesus deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Com a palavra o nosso Senador Mecias, grande representante de Roraima.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discursar.) – Obrigado, Presidente, Senador Izalci.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, tenho a satisfação de anunciar, Sr. Presidente, que estou encaminhando ao Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, nos termos do art. 224, I, e do art. 226, I, do nosso Regimento Interno, a Proposta de Indicação nº 55, de 2023, ao Ministério da Educação, para a criação da Universidade Federal Indígena do Brasil, a ser sediada no Município de Pacaraima, no Estado de Roraima. E também estou dando entrada no projeto de lei com o mesmo objetivo. Esta minha indicação assenta-se no inciso I do art. 206 da Constituição Federal, que preconiza que o ensino será administrado com base na “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Primeiramente, gostaria de destacar que o meu trabalho no Senado Federal tem priorizado a garantia de direitos e a busca de segurança jurídica, especialmente no cenário educacional e do desenvolvimento sustentável do meu querido Estado de Roraima. Tal preocupação levou-me a apresentar, logo no início do meu mandato, o Projeto de Lei 2.603, de 2019, que tem o objetivo de federalizar a oferta da educação escolar indígena, delegando a responsabilidade à União para manutenção e desenvolvimento.

Para garantir mais qualidade no ensino, incluí no Projeto de Lei 5.991, de 2019, que formaliza a doação de computadores do Governo para pessoas de baixa renda, destaque aos jovens indígenas e quilombolas.

Não posso deixar de citar outra iniciativa minha para a educação, que foi a inclusão das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas no Sistema Nacional de Educação – Projeto de Lei 235, de 2019, aprovado no Senado Federal –, que tem por finalidade universalizar o acesso à educação.

E, diante da necessidade do enfrentamento da violência contra a mulher do norte ao sul do país, acrescentei na Lei 14.316, de 2022, que mulheres indígenas tenham tratamento prioritário e específico.

Uma grande conquista do nosso mandato foi a entrega do Centro de Tradições Indígenas na comunidade do Bananal, em Pacaraima, localizado no norte do meu estado, um espaço novo que serve para a realização de atividades sociais e culturais da população local e das comunidades ali próximas. Foi graças à minha emenda que conquistamos e entregamos esse centro tão importante para a comunidade.

Acredito que a preservação da cultura indígena é importante para a história do nosso país. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é inaceitável que a Região Norte do país seja a que apresenta os menores índices de crescimento do número de matrículas na rede federal de educação superior, conforme dados do censo da educação superior. A minha proposta de indicação e projeto de lei não tratam de criar uma universidade de indígenas para indígenas. Qualquer cidadão, de qualquer parte do Brasil, poderá concorrer à vaga de professor ou de aluno, desde que aceite os princípios em que se baseia o funcionamento da universidade, notadamente o respeito à cultura das comunidades indígenas.



Apresentei um projeto de lei e encaminhei a indicação, deixando claro o que se pretende com a Universidade Federal Indígena do Brasil. Seu objetivo será oferecer ensino superior e educação profissional técnica de nível médio, desenvolver pesquisa – especialmente nas áreas de mineração e turismo ecológico –, além, Presidente Izalci, de promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

O texto da indicação e do projeto de lei tem a participação fundamental do Prof. Hamilton Gondim, professor titular aposentado e reitor, por dois períodos, tanto da Universidade Federal de Roraima quanto da Universidade Estadual de Roraima. O texto é resultado de importante projeto com estudo técnico. Agradeço ao responsável por me apresentar esse estudo, o amigo Tuxaua Amazonas, da Comunidade Nova Vida 2, localizado na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, Polo Flexal, no Município do Uiramutã.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de escopo ambicioso, que visa não apenas a beneficiar a comunidade indígena, mas, também, a beneficiar todo o Estado de Roraima.

É nossa intenção que, a partir da criação da Universidade Federal Indígena do Brasil, estabeleçam-se condições para que indígenas e não indígenas desenvolvam, com respeito às culturas e com a oitiva das comunidades envolvidas, diversas práticas de ensino e pesquisa. Refiro-me a práticas que incrementem e qualifiquem, por exemplo, o acesso das crianças da educação básica a profissionais com nível superior; o desenvolvimento de estratégias de atuação econômica sustentável; e a sistematização de um conjunto de saberes que informem acerca da história e da realidade dos povos originários do nosso território.

Assim, antes de encerrar, Sr. Presidente, quero destacar, ainda, a oportunidade que a criação da Universidade Indígena abre para o recebimento de recursos internacionais, conforme ressalto no texto. Ela permite o recebimento de recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais. A causa indígena certamente vai atrair a consideração desses atores.

Resta, agora, pedir o apoio de V. Exas. a esta ideia e esperar que ela tenha boa acolhida principalmente por parte do Governo Federal, que é uma administração que se diz preocupada com as pautas dos povos indígenas e que, logo, venha conciliar isso com seu discurso. Seria uma forma de demonstrar seu respeito para com a Região Norte do país e para com o Estado de Roraima, unidade da Federação que possui a maior população indígena do país em proporcionalidade.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente Izalci, e agradeço a V. Exa. e a todos os Senadores e Senadoras pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Senador Mecias, conte com o meu apoio.

Sei que V. Exa. sempre foi muito preocupado com a educação. Essa federalização é uma boa proposta realmente. A União precisa cuidar um pouco mais da educação, fugir um pouco do discurso e entrar realmente com recursos. Nós vamos ver agora, na apreciação do arcabouço fiscal, a questão do Fundeb. Todo mundo defende a educação, ela é unanimidade, mas vamos fazer a votação nominal para ver, de fato, quem defende a educação no Brasil. Nesse momento, eu sei, V. Exa., assim como vários outros Senadores e Senadoras, vão de fato retirar o Fundeb do arcabouço fiscal. Parabéns pela indicação. Espero que seja atendido. Para o que depender da gente, conte comigo.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – A Presidência informa aos Senadores e às Senadoras que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, terça-feira: sessão de debates temáticos, às 9h, destinada a discutir o Projeto de Lei Complementar 178, de 2021, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias e dá outras providências; sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela



Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 28 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações



00100.099320/2023-85



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

**À PUBLICAÇÃO.**  
Em: 12/06/2023  
*[Assinatura]*  
José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OFÍCIO Nº 009/2023/GSMROGER

Brasília, 12 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
 NESTA

**Assunto:** endereço de Escritório de Apoio Parlamentar.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, os endereços dos meus Escritórios de Apoio Parlamentar no Estado de Rondônia:

**Escrítorio 1** - Rua Dom Augusto, 1321 - Bairro Centro - CEP: 76900-103 - Ji-Paraná.

**Escrítorio 2** – Rua Buenos Aires, 2339 – Bairro Embratel – CEP: 76820-858 - Porto Velho

Cordialmente,

**MARCOS ROGÉRIO**

Senador da República – PL/RO



Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Anexo II, Gabinete 2, CEP 70165-900, Brasília, DF | Telefone (61) 3303-6153

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CE0E461D00533D7B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9824307D00537DF5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

SF/23215.89460-69

**Ofício nº. 61/2023/BLRESDEM**

Brasília, 12 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CTEYANOMAMI.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, solicito a seguinte substituição na **Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros – CTEYANOMAMI:**

Senadora **Teresa Leitão (PT/PE)** em substituição ao Senador **Humberto Costa (PT/PE).**

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Líder do Bloco Resistência Democrática



# Encaminhamento de expediente



**Documento recebido para conhecimento da Comissão**

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Ofício nº 091/2023/CD A/ADAPS	Encaminha, conforme previsto no art. 17, inciso IV da Lei nº 13. 958, de 18/12/2019, o Relatório Anual de Gestão 2022 da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) aprovado com ressalvas pelo Conselho Deliberativo.	Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps	CTFC



# Encaminhamento de matéria



- Projeto de Resolução nº 65, de 2023, do Senador Nelsinho Trad, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano.*

A matéria vai à CRE.



# Mensagem do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 34, DE 2023

(nº 253/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a", e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor CRISTIANO ZANIN MARTINS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 34/2023 [1 de 81]



**MENSAGEM N° 253**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CRISTIANO ZANIN MARTINS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

Brasília, 1º de junho de 2023.

---

Avulso da MSF 34/2023 [2 de 81]



00025.003546/2023-39



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO N° 325/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CRISTIANO ZANIN MARTINS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 02/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4307630** e o código CRC **601905B0** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.003546/2023-39

SUPER nº 4307630

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 34/2023 [3 de 81]

OFÍCIO 325 (4307630)

SEI 00025.003546/2023-39 / pg. 1

## CURRÍCULO

### CRISTIANO ZANIN MARTINS

#### I. Referências pessoais

Cristiano Zanin Martins, brasileiro, filho de **Informações pessoais**, nascido em 15 de novembro de 1975, na cidade de Piracicaba (São Paulo). Advogado desde 04.04.2000, inscrito sob o nº <sup>Informações pessoais</sup> na Ordem dos Advogados de São Paulo, no Distrito Federal sob o nº <sup>Informações pessoais</sup>, no Paraná sob o nº <sup>Informações pessoais</sup> e Rio de Janeiro sob o nº <sup>Informações pessoais</sup>. Casado com **Informações pessoais**, com a qual tem três filhos, **Informações pessoais****Informações pessoais**  
**Informações pessoais**.

#### II. Formação acadêmica

**1999** Graduação em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

#### III. Atividade Profissional

**1996 -1997** Estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo.

**1998 -** Estágio no Poder Judiciário do Estado de São Paulo.



**1999** - Estágio no escritório "Arruda Alvim & Tereza Alvim Advocacia e consultoria jurídica".

**2000 - 2004** Advogado no escritório "Arruda Alvim & Tereza Alvim Advocacia e consultoria jurídica".

**2004** Advogado no escritório "Teixeira Martins Advogados".

**2022** Advogado no escritório "Zanin Martins Advogados".

**2022** Nomeado pelo Grupo Técnico de Justiça e Segurança Pública como responsável pelo relatório de Cooperação Judiciária Internacional e ENCCLA no Gabinete de Transição Presidencial.

#### **IV. Atuação Profissional**

- **Lawfare e Direito Internacional:** Advogado líder na condução do maior caso de *Lawfare* da história (Caso Lula) com cerca de 8 anos de atuação. Atuação com o primeiro comunicado de um cidadão brasileiro perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, (*Human Rights Committee - Communication n.<sup>o</sup> 2841/2016*). Reconhecimento de violação aos artigos 9 (1), 14 (1) e (2), 17 e artigo 25 (b) do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos PIDCP;



- **Direito Eleitoral:** Co coordenador jurídico da eleição Presidencial de 2022;
- **Leniência:** Advogado no processo revisional do acordo de leniência da J&F;
- **Direito Falimentar:** Atuação no caso da Transbrasil, responsável na produção de precedentes utilizados ainda hoje;
- **Recuperação Judicial:** Defesa da empresa Americanas S.A. em alguns aspectos processuais específicos, do processo de recuperação judicial da companhia;
- **Direito Aeronáutico:** Representação das empresas Transbrasil, Helibrás, Varig e Airbus;
- **Direito Marítimo:** Representação do Grupo Santos Brasil na disputa no setor portuário brasileiro;
- **Mídia:** Defesa das companhias de comunicação como Rádio e Televisão Bandeirantes e a Editora 247;
- **Jurisprudência constitucional:** Atuação em diversos feitos relevantes perante a Suprema Corte ao longo de quase 20 anos e subscreveu importantes Reclamações Constitucionais a fim de velar pela autoridade das decisões da Suprema Corte;



- **Atuação nas Ações diretas de constitucionalidade n.º 7210 e n.º 7182.** A última foi “julgada parcialmente procedente com a finalidade de conceder interpretação conforme à Constituição em respeito ao princípio da anterioridade eleitoral, previsto no art. 16 da Constituição Federal” e,
- **Arguição perante o Supremo Tribunal Federal** durante a Audiência Pública convocada para debater a implementação do instituto do “juiz de garantias”, objeto das Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade n.º 6.298, 6.299, n.º 6.300 e n.º 6.305, na qualidade de Fundador do *Lawfare Institute*.

## **V. Idiomas**

Inglês/Espanhol

## **VI. Premiações e homenagens**

**14.07.2003** Agradecimento do Diretório Acadêmico da graduação da Faculdade Autônoma de Direito FADISP.

**30.11.2015** Certificado de associado efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo IASP.

**30.05.2017** Certificado de agradecimento do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial.

**31.01.2020** Cumprimentos de Vossa Santidade, o Papa Francisco, pela obra “*Lawfare: uma introdução*”.



## **VII. Artigos**

- “**Justiça garantiu a vida da Lei de Recuperação Judicial**”. Consultor Jurídico 23/12/ 2007;
- “**Julgamento sobre recuperação de empresas veio em boa hora**”. Consultor Jurídico 09/06/ 2009;
- “**O Instituto da Repercussão Geral e o Recurso Especial interposto simultaneamente ao Recurso Extraordinário**”. Em parceria com Luana Pedrosa de Figueiredo da Cruz. Revista dos Tribunais, págs. 237/244 agosto/2009;
- “**A mácula da ilegalidade**”. Em parceria com Roberto Teixeira. *Folha de São Paulo* 09/03/ 2016;
- “**O tabu da ONU**”. Em parceria com Valeska Teixeira Zanin Martins. *Folha de São Paulo*. Seção: Tendências/Debates 03/08/2016;
- “**O caso Lula na ONU e a distância entre a teoria e a vigência dos direitos humanos**”. Em parceria com Valeska Teixeira Zanin Martins. Consultor Jurídico 22/08/2018;



- "O *lawfare* militar, político, comercial e geopolítico". Em parceria com Valeska T. Zanin Martins. Consultor Jurídico 17/12/2018;
- "Vieses cognitivos que influenciam no acordo de colaboração premiada-parte 2". Em parceria com Graziella Ambrosio Consultor Jurídico 12/08/2021;
- "Efeitos da ancoragem na sentença criminal". Em parceria com Graziella Ambrosio. Consultor Jurídico 26/08/2021;
- "O juiz das garantias e a *tunnel vision*". Em parceria com Graziella Ambrosio. Consultor Jurídico 20/09/2021;
- "A extraterritorialidade do *Foreign Corrupt Practices Act* e a *Loi Sapin II*". Em parceria com Valeska T. Zanin Martins e Vanessa Gonçalves Alvarez. Consultor Jurídico 21/02/2022;
- "Crime de ódio por motivação política". Em parceria com Graziella Ambrosio. Consultor Jurídico 28/07/2022; e
- "As eleições presidenciais deste ano na perspectiva da advocacia". Consultor Jurídico 27/12/2022.



### **VIII. Coautoria em obras jurídicas**

- *Apontamentos Sobre o Sistema Recursal Vigente no Direito Processual Civil Brasileiro À Luz da Lei 10.352/2001.* Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos. 1<sup>a</sup>ed.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, v. 1, p. 133 178.
- *Inovações sobre o direito processual civil: tutelas de urgência.* In: Arruda Alvim; Eduardo Arruda Alvim. (Org.). Inovações sobre o direito processual civil: tutelas de urgência. 1ed.: Forense, 2006, v. , p. 59 76.
- *A Aquisição de Ativos em Processos de Recuperação Judicial.* In: Rocha, Dinir Salvador Rios da; Quattrini, Larissa Teixeira. (Org.). Fusões, Aquisições, Reorganizações Societárias e Due Diligence. 01 ed. São Paulo: Saraiva, 2012, v. 01, p. 361 384.
- *A Necessidade de Revisitar o Papel do Juiz de Garantias.* In: Ricardo Sidi, Anderson Bezerra Lopes. (Org.). A Necessidade de Revisitar o Papel do Juiz de Garantias. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, v. 1, p. 185 198.
- *Lawfare: uma Introdução.* São Paulo: Contracorrente. 2019 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).



Avulso da MSF 34/2023 [10 de 81]



- *Lawfare: Waging War through Law.* Nova Iorque, Routledge, 2021 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).
- *Lawfare: La guerra jurídica.* Buenos Aires: Editorial Astrea SRL, 2020, (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).
- *Fare la guerra con il diritto. Introduzione al Lawfare.* Punto Rosso, Itália, 2022 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).
- *Lawfare: uma Introdução.* Almedina, Portugal, 2020 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).
- *O Caso Lula - A Luta pela Afirmação dos Direitos Fundamentais no Brasil.* São Paulo: Editora Contracorrente, 2017 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).
- *El caso Lula. La lucha por la afirmacion por los derechos fundamentales en Brasil.* Editora Contracorrente, 2018 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim).

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimo Senhor Senador Relator,**

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, nos termos do artigo 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, uma breve apresentação com o fito de demonstrar a minha trajetória pessoal e experiência profissional, um histórico que eu creio me concedem reputação ilibada e saber jurídico para o exercício do honroso posto de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Filho de pais católicos, **Informações pessoais**, nasci em Piracicaba, São Paulo, aos 15 de novembro de 1975 e me mudei para a capital paulista no ano de 1994 para cursar Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), onde me formei no ano de 1999.

No período em que estive na Universidade Católica efetuei estágio no Ministério Público paulista (1996 1997), no Poder Judiciário paulista (1998 1998) e no prestigiado escritório "Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica" em 1999, local em que passei a atuar como advogado em 2004.

No âmbito de minhas atividades da vida profissional tive a honra de conhecer a minha estimada esposa, **Informações pessoais**, com quem me casei em 19.06.2004, mãe de meus três filhos: **Informações pessoais** **Informações pessoais**.



No que concerne à minha carreira profissional, em 21.11.2005 me tornei sócio no escritório "Teixeira, Martins & Advogados", cujo nome posteriormente foi alterado para "Teixeira, Zanin Martins Advogados" em 25.07.2020. Em 25.04.2022, me tornei sócio do "Zanin Martins Advogados" juntamente a minha esposa, Valeska Teixeira Zanin Martins.

No âmbito profissional, atuei em diversos litígios decisivos e complexos do direito brasileiro envolvendo as seguintes partes: i) Transbrasil S.A.; ii) Airbus; iii) holding J&F; iv) Americanas S.A.; v) Luiz Inácio Lula da Silva; vi) Varig; vii) Grupo Santos Brasil; viii) Rede Rádio e Televisão Bandeirantes; viii) Helibrás, entre outros casos relevantes.

Ainda nesse âmbito, creio que seja salutar ressaltar que integro o IAB Instituto dos Advogados Brasileiros, a AASP Associação dos Advogados de São Paulo, o IASP Instituto dos Advogados de São Paulo, o IBDEE Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial e o IBA International Bar Association.

No âmbito acadêmico, lecionei Direito Civil e Direito Processual Civil na Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP). Também elaborei solo e conjuntamente diversos artigos jurídicos, conforme a listagem abaixo:

- "**O lawfare militar, político, comercial e geopolítico**" publicado em 17.12.2018 em parceria com Valeska T. Zanin Martins no site Consultor Jurídico Conjur;
  
- "**Vieses cognitivos que influenciam no acordo de colaboração premiada-parte 2**", publicado em 12.08.2021



em parceria com Graziella Ambrosio no site Consultor Jurídico Conjur;

- "Efeitos da ancoragem na sentença criminal" publicado em 26.08.2021 em parceria com Graziella Ambrosio no site Consultor Jurídico Conjur;
- "Produção de falsas memórias pela fabricação forçada", publicado em 08.02.2022 em parceria com Graziella Ambrosio no site Consultor Jurídico Conjur;
- "A extraterritorialidade do *Foreign Corrupt Practices Act* e a *Loi Sapin II*" publicado em 21.02.2022 em parceria com Valeska T. Zanin Martins e Vanessa Gonçalves Alvarez no site Consultor Jurídico Conjur;
- "As eleições presidenciais deste ano na perspectiva da advocacia" publicado em 27.12.2022 no site Consultor Jurídico Conjur;
- "O Instituto da Repercussão Geral e o Recurso Especial interposto simultaneamente ao Recurso Extraordinário". Revista de Processo, v. 174, p. 237, agosto de 2009;



- "Julgamento sobre recuperação de empresas veio em boa hora", publicado em 09.06.2023 no site Consultor Jurídico Conjur;
  
- O juiz das garantias e a *tunnel vision* – publicado em 20.09.2021 em parceria com Graziella Ambrosio no site Consultor Jurídico Conjur.

Registro, igualmente, que participei como coautor das seguintes obras jurídicas:

- *Apontamentos Sobre o Sistema Recursal Vigente no Direito Processual Civil Brasileiro À Luz da Lei 10.352/2001. Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos.* 1<sup>a</sup>ed.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, v. 1, p. 133 178;
  
- *A Necessidade de Revisitar o Papel do Juiz de Garantias.* In: Ricardo Sidi, Anderson Bezerra Lopes. (Org.). *A Necessidade de Revisitar o Papel do Juiz de Garantias.* 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, v. 1, p. 185 198;
  
- *Inovações sobre o direito processual civil: tutelas de urgência.* In: Arruda Alvim; Eduardo Arruda Alvim. (Org.). *Inovações sobre o direito processual civil: tutelas de urgência.* 1ed.: Forense, 2006, v., p. 59 76;



- *A Aquisição de Ativos em Processos de Recuperação Judicial.* In: Rocha, Dinir Salvador Rios da; Quattrini, Larissa Teixeira. (Org.). *Fusões, Aquisições, Reorganizações Societárias e Due Diligence.* 01 ed. São Paulo: Saraiva, 2012, v. 01, p. 361 384;
- *Lawfare: uma Introdução.* São Paulo: Contracorrente, 2019 (em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim);
- *Lawfare: Waging War through Law.* Nova Iorque, Routledge, 2021;
- *Lawfare: La guerra jurídica.* Buenos Aires: Editorial Astrea SRL, 2020;
- *Fare la guerra con il diritto. Introduzione al Lawfare.* Punto Rosso, Itália, 2022;
- **O Caso Lula - A Luta pela Afirmação dos Direitos Fundamentais no Brasil.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2017 (coordenador, junto a Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim);
- **El caso Lula.** Buenos Aires: Editorial Astrea SRL, 2017.



Outrossim, em 14.07.2003, na qualidade de Professor de Direito Processual Civil, tive a honra de receber agradecimento formal do Diretório Acadêmico da graduação da Faculdade Autônoma de Direito FADISP.

Posteriormente, em 30.05.2017, recebi o certificado de agradecimento por minha participação no Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial. No mesmo ano, com a missão de produzir conteúdo científico sobre *lawfare* e a análise de casos emblemáticos envolvendo o fenômeno, fui cofundador do *Lawfare Institute*.

Em 2019, publiquei em coautoria com Valeska Teixeira Zanin Martins e Rafael Valim a obra "*Lawfare: uma introdução*", que conta atualmente com edições em língua espanhola, italiana e inglesa sendo esta última lançada aos 22.06.2021 na renomada King's College London.

Na versão em espanhol, a obra é prefaciada pelo ilustre jurista Raúl Zaffaroni, ex juiz da Suprema Corte Argentina e da Corte Interamericana de Direitos Humanos; a versão em inglês pelo professor John Comaroff, da Universidade de Harvard; e, na versão produzida em Portugal, pelo economista e político Francisco Anacleto Louçã.

Em 2021, na qualidade de representante do *Lawfare Institute*, contribui na Audiência Pública realizada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, convocada para debater a implementação do instituto do "Juiz de garantias", objeto das Ações Declaratória de Inconstitucionalidade nº 6.298, nº 6.299, 6.300 e nº 6.305.

Diante de todo o exposto, espero que a presente argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, tenha demonstrado que a minha experiência



pessoal, profissional e técnica corrobora com o preenchimento dos critérios concernentes à reputação ilibada e ao notável saber jurídico para o exercício do honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 101 da Constituição Federal de 1988.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, e, desde já, me coloco à disposição de Vossas Excelências caso haja necessidade de qualquer complementação.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

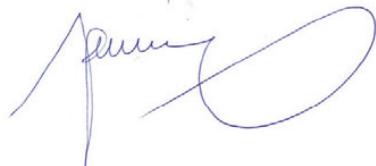
Avulso da MSF 34/2023 [18 de 81]



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução n° 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não tenho parentes que exerçam ou que tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

Avulso da MSF 34/2023 [19 de 81]

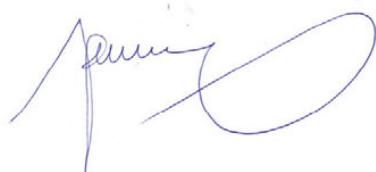


## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins do item 5, alínea b, inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970), que nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente da indicação de meu nome para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para apreciação do Senado Federal, por meio da Mensagem Presidencial nº 253, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial na mesma data:

1. Não atuei em qualquer Conselho de Administração de empresas estatais ou cargos de direção de agência reguladoras;
2. Atuo junto a juízos e tribunais, inclusive Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, em razão das atribuições próprias da Advocacia.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

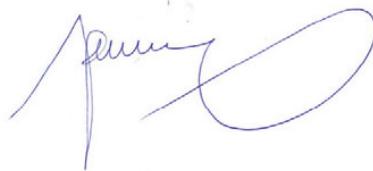
Avulso da MSF 34/2023 [20 de 81]



### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, atualmente, não sou sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais. Declaro que me tornei sócio no escritório "Teixeira Martins Advogados em 21.11.2005, cujo nome foi alterado em 25.07.2020 para "Teixeira Zanin Martins Advogados". Em 25.04.2022, me tornei sócio do escritório "Zanin Martins Advogados" juntamente com a minha esposa, Valeska Teixeira Zanin Martins.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

Avulso da MSF 34/2023 [21 de 81]



**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução no 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou em dia com minhas obrigações fiscais, com a consequente regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, em São Paulo, local do meu domicílio e residência, conforme as certidões anexas.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

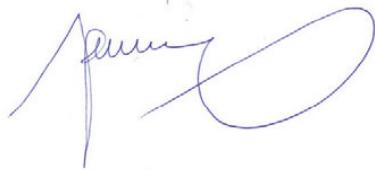
Avulso da MSF 34/2023 [22 de 81]



**DECLARAÇÃO REFERENTE AOS PROCESSOS JUDICIAIS E  
PROCEDIMENTOS EM QUE FIGURO COMO PARTE OU PATRONO**

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução no 41 de 2013 c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que constam na lista abaixo as ações judiciais existentes nas quais figurei ou figuro no polo passivo ou ativo, além de minhas atuações na qualidade de advogado, ambas relativas aos últimos 5 (cinco) anos, todos com a indicação atualizada da tramitação processual, nos termos do art. 383, inciso I, alínea "a", 2.

Brasília, 12 de junho de 2023.



Cristiano Zanin Martins

**Lista de procedimentos e processos, conforme o artigo 383, inciso I, alínea "a",  
2 do Regimento Interno do Senado Federal):**

**I. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Número do processo: RCL 48179  
Partes: EDITORA 247 LTDA. (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUIZO DE DIREITO DA 32ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo



Número do processo: RCL 52852

Partes: ANTONIO DE LUCCA JUNIOR (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Em sede de Agravo Regimental

Número do processo: RCL 57996

Partes: AMERICANAS S.A (ADVOGADO POLO ATIVO) x BANCO  
BRADESCO S.A

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 43969

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 30372

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 30126

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 28903

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 27229

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 24619

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 23656

Partes: LUÍS CLÁUDIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA DA SJDF



Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: MS 34071

Partes: PSDB x DILMA VANA ROUSSEF

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: MS 34070

Partes: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA x DILMA VANA ROUSSEF  
(ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: HC 192045

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: HC 180985

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: HC 165973

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: HC 163943

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: HC 152752

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1153989

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1116641



Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1097078

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 56314

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE SBC

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 56018

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) X  
TRF 3

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 56518

Partes: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS (ADVOGADO  
POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: RCL 55295

Partes: CRISTIANO ZANIN MARTINS (PARTE POLO ATIVO) x  
RUDOLFO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: RCL 54962

Partes: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUÍZO DA 11<sup>a</sup> VARA FEDERAL DA SJGO

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: RCL 54914

Partes: JAYME EDUARDO RINCON (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUÍZO DA 135<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE GO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 52913

Partes: JAYME EDUARDO RINCON (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUÍZO DA 11<sup>a</sup> VARA FEDERAL CRIMINAL DA SJGO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo



Número do processo: RCL 59985

Partes: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR (ADVOGADO POLO ATIVO) x TJGO

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: RCL 53052

Partes: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR (ADVOGADO POLO ATIVO) x DELEGADO HENRIQUE GRÃO VELLOSO DAMATO OLIVEIRA

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: RCL 49240

Partes: CRISTIANO ZANIN MARTINS (PARTE POLO ATIVO) x DELECOR RJ

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 24619

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 32323

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 30372

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 33543

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 33803

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x DELEGADO FILIPE HILLE PACE

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 37802



Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 43007  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA  
Estágio atual de tramitação: Segue em relação de diversos pedidos de extensão ainda não apreciados.

Número do processo: RCL 46378  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 46499  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 47299  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: RCL 45729  
Partes: SERGIO FERNANDO MORO x LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
(ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: SL 1178  
Partes: PARTIDO NOVO x LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO  
POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Pet 10285  
Partes: CARLA ZAMBELLI E OUTROS x LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
(POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Pet 7841  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4



Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Pet 8312

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUIZO DA 12ª VARA DA EXECUÇÃO DE CURITIBA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 221528

Partes: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: Habeas Corpus 205157

Partes: LUIZ CARLOS CASANTE (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: Habeas Corpus 214214

Partes: JAYME EDUARDO RINCON (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Segue em relação a pedidos de extensão ainda não apreciados.

Número do processo: Habeas Corpus 164493

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SERGIO FERNANDO MORO

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: Habeas Corpus 165973

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 170717

Partes: DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 174398

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo



Número do processo: Habeas Corpus 174988  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 178040  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 178041  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 178596  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 180985  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 193433  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Habeas Corpus 193726  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1436249  
Partes: CRISTIANO ZANIN (PARTE POLO ATIVO) x RUDOLFO PONCE DE LEON SORIANO LAGO  
Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: ARE 1397435  
Partes: LUIZ CARLOS CASANTE E OUTROS (ADVOGADO POLO ATIVO) x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: ARE 1362539

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JECRIM DO TRF 3

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1153989

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SERGIO FERNANDO MORO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1171095

Partes: MARISA LETICIA LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1171148

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1171425

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1191160

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1194022

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: ARE 1197298

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
TRF 4

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo



## II. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Número do processo: AREsp 2031839

Partes: RUDSON MARCOS x FERNANDO MOTTA (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Agravo Regimental não provido.

Número do processo: SLS 3211

Partes: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF x J&F INVESTIMENTOS S.A (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Vistas ao MP.

Número do processo: AREsp 1760707

Partes: PEDRO ZAMBARDA DE ARAÚJO x MARIO YE SUI YONG (ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos ao relator

Número do processo: REsp (2023/0175841 6)

Partes: FAZENDA NACIONAL x TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREA (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Recebidos os autos no STJ

Número do processo: REsp 2056861

Partes: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS x REDE 21 COMUNICAÇÕES S.A. (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Vistas ao MP

Número do processo: REsp 2070542

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO PATIVO) x REGINA BLOIS DUARTE

Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: REsp 1688150

Partes: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (ADVOGADO POLO ATIVO) x JOSELITO CORREA

Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: HC 821162

Partes: MARCOS AUGUSTO GUERRA (ADVOGADO POLO ATIVO) x TJSP

Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: REsp 2070405

Avulso da MSF 34/2023 [32 de 81]



Partes: FÁBIO LUIS LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
ALEXANDRE PAES DOS SANTOS  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: AREsp 2369247  
Partes: ASSOCIAÇÃO MEDICOS PELA VIDA x EDITORA 247 LTDA.  
(ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Recebidos os autos no STJ

Número do processo: Pet 15862  
Partes: JUSTIÇA PÚBLICA x PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
(ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: AREsp 2342321  
Partes: MARLENE RITO NICOLAU (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 2068662  
Partes: ENGEBANC ENGENHARIA LTDA x ALAER LUIZ MARQUES  
(ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: REsp 2040278  
Partes: FAZENDA NACIONAL x IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE  
SEGURANCA LTDA (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
intimada

Número do processo: REsp 2054398  
Partes: MARLENE RITO NICOLAU (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: CC 195179  
Partes: AMERICANAS S.A. (ADVOGADO POLO ATIVO) x JUÍZO DA 4<sup>a</sup>  
VARA EMPRESARIAL RJ  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 2211952  
Partes: EDITORA 247 LTDA (ADVOGADO POLO ATIVO) x LUCIANO  
HANG



Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 2261210

Partes: INTERBRASIL STAR S/A SISTEMA DE TRANSP AEREO REGIONAL (ADVOGADO POLO ATIVO) x SKYMASTER AIRLINES LTDA

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: SLS 3212

Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS x J&F INVESTIMENTOS S.A (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1219224

Partes: ARTHUR EDUARDO SÁ DE VILLEMOR NEGRI (TERCEIRO INTERESSADO POLO ATIVO) x MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 2035371

Partes: THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA x FERNANDO MOTTA (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 2009205

Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x EDUARDO NANTES BOLSONARO

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 1842660

Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x ASCANIO AURELIO SELEME

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: RMS 53706

Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x EURÍPEDES SWAMI JABER DE ALCÂNTARA

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 1824219

Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x ABRIL COMUNICAÇÕES S.A

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão



Número do processo: REsp 1920163  
Partes: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A (ADVOGADO POLO ATIVO) x MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1595935  
Partes: TEIXEIRA, MARTINS E ADVOGADOS (ADVOGADO POLO ATIVO) x EDUARDO DE MEDEIROS JORDÃO  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 2000895  
Partes: ODEBRECHT S.A./ NOVONOR S.A. x LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: TP 3898  
Partes: ENGEBANC ENGENHARIA LTDA x ALAER LUIZ MARQUES (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 1723973  
Partes: VERA LUCIA MARQUES SALERNO (ADVOGADO POLO ATIVO) x BANCO VOLKSWAGEN S.A.  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1887525  
Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
Estágio atual de tramitação: Retirado de pauta

Número do processo: AREsp 1255644  
Partes: GE ELECTRIC CAPITAL CORPORATION x TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: MC 23947  
Partes: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (ADVOGADO POLO ATIVO) x FAZENDA NACIONAL  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: REsp 1888053



Partes: FEDERATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION FIFA x SPUNI COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E MARKETING LTDA (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: AREsp 1705545  
Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1778690  
Partes: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x CASSIO ROBERTO CONSERINO  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1494497  
Partes: FÁBIO LUIS LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: REsp 1738725  
Partes: MARIA ALICE JOSEPH (ADVOGADO POLO ATIVO) x MANGIONE FILHOS E CIA LTDA  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: REsp 1787654  
Partes: MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER x JOANITA SOARES DE SAMPAIO GEYER (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: AREsp 981758  
Partes: LUIZ ANTONIO WANDERLEY (ADVOGADO POLO ATIVO) x MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: AREsp 1190195  
Partes: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (ADVOGADO POLO ATIVO) x ROBERTO GRIPPA  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

### III. ZONA ELEITORAL - GO



Número do processo: Cautelar Inominada Criminal 0600033  
94.2022.6.09.0135

Partes: JAYME EDUARDO RYNCON (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
JUÍZO DA 135<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: Pedido de Busca e Apreensão 0600026  
05.2022.6.09.0135

Partes: POLÍCIA FEDERAL x JAYME EDUARDO RYNCON (ADVOGADO  
POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: Ação Penal Eleitoral 0600024 35.2022.6.09.0135

Partes: MINISTERO PÚBLICO DA UNIÃO x JAYME EDUARDO  
RYNCON (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

Número do processo: Ação Penal Eleitoral 0600017 43.2022.6.09.0135

Partes: MINISTERO PÚBLICO DA UNIÃO x JAYME EDUARDO  
RYNCON (ADVOGADO POLO PASSIVO)

Estágio atual de tramitação: Conclusos para decisão

#### IV. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Número do processo: Reclamação Disciplinar 0007138 86.2016.2.00.0000

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SÉRGIO FERNANDO MORO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Reclamação Disciplinar 0003865 65.2017.2.00.0000

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x  
SÉRGIO FERNANDO MORO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar  
0001292 88.2016.2.00.0000

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO INTERESSADO  
POLO ATIVO) x SÉRGIO FERNANDO MORO

Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar  
0001386 36.2016.2.00.0000



Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO INTERESSADO POLO ATIVO) x SÉRGIO FERNANDO MORO  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

## V. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Número do processo: Pedido de Informação do PIC 1.25.000.002682/2019  
89

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) X MISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL “FORÇA TAREFA DA LAVA JATO”  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Inquérito Policial 5029746 52.2020.4.02.5101  
Partes: PROCURADORIA DA REPÚBLICA RJ x RICARDO RICCÓ (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Inquérito Policial 0505859 09.2016.4.02 5101  
Partes: PROCURADORIA DA REPÚBLICA RJ x RICARDO RICCÓ (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Arquivado em definitivo

Número do processo: Representação 118118341  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x OTONI MOURA DE PAULO JÚNIOR  
Estágio atual de tramitação: Decisão de improcedência pela Procuradoria Geral da República do pedido de reconsideração da decisão que arquivou o feito

Número do processo: Representação 118190005  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (ADVOGADO POLO ATIVO) x GERALDO JUNIOR DO AMARAL  
Estágio atual de tramitação: Recebido pela divisão de controle SEJUD

## VI. TJGO

Número do processo: Inquérito Policial 5196993 14.2021.8.09.0051  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO GO x JOSÉ ÉLITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
Estágio atual de tramitação: Trancado



Número do processo: Inquérito Policial 5007359 96.2021.8.09.0051  
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO GO x JOSÉ ÉLITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
 Estágio atual de tramitação: Autos conclusos

Número do processo: Habeas Corpus 5758654 97.2022.8.09.0051  
 Partes: JOSÉ ÉLITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR (ADVOGADO POLO ATIVO) X DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DECCOR GO  
 Estágio atual de tramitação: Ministério Público intimado

Número do processo: Recurso em Sentido Estrito 5129892 86.2023.8.09.0051  
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO GO x JOSÉ ÉLITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR (ADVOGADO POLO PASSIVO)  
 Estágio atual de tramitação: Recurso.

## VII. TJSP

Procedimento Comum Cível n.º 1017896 64.2022.8.26.0100  
 Partes: Caroline Zanin Martins (polo ativo) e Latina Colocação de Cerâmica LTDA.  
 Estágio atual: Autos conclusos para decisão em 29/03/2023

Procedimento Comum Cível n.º 1112060 21.2022.8.26.0100  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Rádio Panamericana S/A  
 Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 19/04/2023

Apelação Cível n.º 1112060 21.2022.8.26.0100  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Rádio Panamericana S/A  
 Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 19/04/2023

Procedimento Comum Cível nº 1089524 16.2022.8.26.0100  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Luiz Acácio Galeazzo Vareta  
 Estágio atual: Julgada improcedente a ação em 25.05.2023

Cumprimento de Sentença nº 0007047 88.2022.8.26.0152  
 Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub  
 Estágio atual: Proferido Despacho em 26/05/2023



Apelação Cível nº 1009055 89.2020.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Luciano Hang

Estágio atual: Processo encaminhado para o Processamento de Recursos em 14/12/2022

Procedimento Comum Cível nº 1009696 05.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Helio Marcos Coutinho Beltrão

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 24/08/2021

Apelação Cível nº 1009696 05.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e Helio Marcos Coutinho Beltrão

Estágio atual: Processo encaminhado para o Processamento de Recursos em 15/08/2022

Procedimento Comum Cível nº 1004895 84.2021.8.26.0152

Partes: Leonardo de Rezende Attuch (polo passivo) e Filipe Garcia Martins Pereira

Estágio atual: Recebido o recurso em 11/05/2023

Apelação Cível nº 1053352 12.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e Facebook Serviços Online do Brasil Ltda e outros

Estágio atual: Juntado Petição de Alegações Finais em 09/03/2023

Procedimento do Juizado Especial Cível nº 1008370 14.2022.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Maria Cristina Basile Palermo

Estágio atual: Juntado Petição nossa em 19/05/2023 requerendo arquivamento dos autos

Procedimento Comum Cível nº 1041037 15.2022.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Savvy Serviços Ltda e outros

Estágio atual: Autos conclusos para decisão em 02/05/2023

Procedimento Comum Cível nº 1000669 02.2022.8.26.0152

Partes: Érica Sobreira Barbugiani Attuch (polo ativo) e Fundação de Rotarianos de São Paulo

Estágio atual: Juntada Manifestação do MP em 02/05/2023

Cumprimento de Sentença nº 1098950 86.2021.8.26.0100

Partes: ESPÓLIO DE Marisa Letícia Lula da Silva (polo ativo) e OAS Empreendimentos S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Estágio atual: Proferido Despacho em 25/05/2023 requerendo manifestação da exequente, em 05 dias, sobre o prosseguimento do feito

Procedimento Comum Cível nº 1131383 46.2021.8.26.0100

Partes: Le Reve Roupas e Acessórios Eireli (polo passivo) e Malharia e Confecções Rosana Zurita Ltda.

Estágio atual: Execução/Cumprimento de Sentença Iniciada em 29/03/2023

Apelação Cível nº 1131383 46.2021.8.26.0100

Partes: Le Reve Roupas e Acessórios Eireli (polo ativo) e Malharia e Confecções Rosana Zurita Ltda.

Estágio atual: Autos conclusos para o relator em 13/12/2022

Cumprimento Provisório de Sentença nº 0013225 78.2023.8.26.0100

Partes: Le Reve Roupas e Acessórios Eireli (polo passivo) e Malharia e Confecções Rosana Zurita Ltda.

Estágio atual: Embargos de Declaração Não Acolhidos em 12/05/2023

Apelação Cível nº 1027158 14.2016.8.26.0564

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo) e Filipe Hille Pace

Estágio atual: Juntada Petição Intermediária em 18/08/2020

Apelação Cível nº 1028371 55.2016.8.26.0564

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo passivo) e Delcídio do Amaral Gomez

Estágio atual: Autos Conclusos para o Relator em 16/02/2023

Cumprimento de Sentença nº 0078364 16.2019.8.26.0100

Partes: Marlene Rito Nicolau (polo passivo) e Comercial, Construções e Serviços Blanchard Ltda

Estágio atual: Autos Decisão em 18/01/2023 requerendo que se providencie a z. Serventia o cumprimento do determinado na decisão anterior

Execução de Título Extrajudicial de 1140123 90.2021.8.26.0100

Partes: Rede 21 Comunicações Ltda. (polo ativo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Autos Juntada de Petição nossa em 08/05/2023 requerendo que procedam com o cancelamento dos protestos

Mandado de Segurança Cível nº 2011474 31.2023.8.26.0000

Partes: Rede 21 Comunicações S/A (polo ativo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Autos Juntado Pedido de Extinção do Processo 16/05/2023



Execução de Título Extrajudicial nº 1136732 93.2022.8.26.0100

Partes: Rede 21 Comunicações S/A (polo ativo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Autos Juntado Pedido de Extinção do Processo 16/05/2023

Agravo de Instrumento nº 2029258 21.2023.8.26.0000

Partes: Rede 21 Comunicações S/A (polo ativo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Autos Publicado Acórdão em 11/05/2023

Embargos à Execução nº 1055572 46.2022.8.26.0100

Partes: Rede 21 Comunicações S/A (polo ativo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Autos Autos foram Conclusos para Decisão em 14/04/2023

Procedimento Comum Cível nº 1000857 93.2023.8.26.0011

Partes: JANJA, registrado civilmente como Rosangela da Silva (polo ativo) e Rádio Panamericana S/A

Estágio atual: Autos foram Proferido Despacho em 28/04/2023 determinando a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Central

Procedimento Comum Cível nº 1000562 56.2023.8.26.0011

Partes: JANJA, registrado civilmente como Rosangela da Silva (polo ativo) e Manoel Ramos Evangelista

Estágio atual: Juntada de Petição nossa em 19/05/2023 requerendo que seja expedida nova Carta de Citação

Procedimento Comum Cível nº 1131064 78.2021.8.26.0100

Partes: Rede 21 Comunicações Ltda. (polo passivo) e Igreja Universal do Reino de Deus

Estágio atual: Processo Suspenso por Depender do Julgamento de Outra Causa, de Outro Juízo ou Declaração Incidente em 03/04/2023

Procedimento Comum Cível nº 1086259 40.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S/A

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 08/06/2022

Apelação Cível nº 1086259 40.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S/A



Estágio atual: Processo encaminhado para a Coordenadoria da Seção em 08/05/2023

Procedimento Comum Cível nº 1053352 12.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Monique Cheker Mendes

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 13/02/2023

Apelação Cível nº 1053352 12.2021.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e Monique Cheker Mendes

Estágio atual: Juntada de Petição de Alegações Finais em 09/03/2023

Procedimento Comum Cível nº 1067938 59.2018.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Mario Ye Sui Yong

Estágio atual: Suspensão do Prazo em 22/05/2022

Apelação Cível nº 1067938 59.2018.8.26.0100

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Mario Ye Sui Yong

Estágio atual: Encaminhado para o STJ em 14/09/2020

Procedimento Comum Cível nº 1003803 71.2021.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Associação Médicos Pela Vida

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 10/12/2021

Apelação Cível nº 1003803 71.2021.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Associação Médicos Pela Vida

Estágio atual: Processo encaminhado para o STJ em 19/05/2023

Procedimento Comum Cível nº 1009055 89.2020.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Luciano Hang

Estágio atual: Planilha de Cálculos Juntada em 23/09/2021

Apelação Cível nº 1009055 89.2020.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Luciano Hang

Estágio atual: Processo Encaminhado para o Processamento de Recursos em 14/12/2022

Procedimento Comum Cível nº 1011595 47.2019.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 21/09/2021



Apelação Cível nº 1011595 47.2019.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo ativo) e Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Estágio atual: Processo encaminhado para o Processamento de Recurso em 12/08/2022

Procedimento Comum Cível nº 1011595 47.2019.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo passivo) e Luciano Hang

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 23/06/2020

Apelação Cível nº 1011595 47.2019.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo ativo) e Luciano Hang

Estágio atual: Processo encaminhado ao STJ em 14/09/2022

Procedimento Comum Cível nº 1009650 25.2019.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo passivo) e Orion 30 Tecnologia da Informação Ltda

Estágio atual: Despacho pedindo cumprimento do Acórdão em 09/03/2023

Procedimento Comum Cível nº 1003678 84.2013.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo passivo) e Instituto Sumaré de Educação Superior ISIS

Estágio atual: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal em 13/09/2018

Procedimento Comum Cível nº 1003678 84.2013.8.26.0152

Partes: Editora 247 Ltda (polo passivo) e Instituto Sumaré de Educação Superior ISIS

Estágio atual: Processo encaminhado para a Coordenadoria da Seção em 24/04/2023

Falência nº 0079104 04.2001.8.26.0100

Partes: Transbrasil S/A Linhas Aéreas (polo passivo) e General Eletric

Estágio atua: Ato Ordinário de Intimação em 30/05/2023

Carta Precatória Criminal nº 1017947 94.2023.8.26.0050

Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Luiz Carlos Bassetto Júnior

Estágio atua: Mandado Expedido em 30/05/2023

## VIII. TJDF



Procedimento Comum Cível nº 0025724 12.2015.8.07.0001

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e EURIPEDES SWAMI JABER DE ALCANTARA e outros.

Estágio atual: JUNTADA DE Ficha de inspeção judicial em 06/03/2023

Exceção de Incompetência nº 0034985 98.2015.8.07.0001

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo passivo) e EURIPEDES SWAMI JABER DE ALCANTARA e outros.

Estágio atual: JUNTADA DE Ficha de inspeção judicial em 08/03/2023

Cumprimento de Sentença nº 0724077 46.2022.8.07.0016

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e RODRIGO BRESLER ANTONELO

Estágio atual: JUNTADA DE Ficha de inspeção judicial em 18/05/2023

Procedimento Comum Cível nº 0034985 98.2015.8.07.0001

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo passivo) e EURIPEDES SWAMI JABER DE ALCANTARA

Estágio atual: Juntada de Ficha de inspeção judicial em 08/03/2022.

Embargos de Declaração Cível nº 0712939 35.2019.8.07.0001

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e METROPOLES MIDIA E COMUNICACAO LTDA e outros.

Estágio atual: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DO MPDFT em 05/05/2023

Procedimento Comum Cível nº 0705349 70.2020.8.07.0001

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e HELIO FERNANDO BARBOSA LOPEZ

Estágio atual: REMETIDOS OS AUTOS (EM GRAU DE RECURSO) PARA 2º GRAU 21/09/2022.

Embargos de Declaração Cível nº 0705349 70.2020.8.07.0001

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e LUIS NASSIF e outros.

Estágio atual: PUBLICADO EMENTA EM 09/05/2023.

Procedimento Comum Cível nº 0711480 61.2020.8.07.0001

Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e OSMAR GASPARINI TERRA e outros.

Estágio atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau em 28/07/2021



Agravo de instrumento em recurso especial nº 0711480 61.2020.8.07.0001  
Partes: Editora 247 Ltda. (polo passivo) e OSMAR GASPARINI TERRA e outros.

Estágio atual: CONCLUSOS PARA DESPACHO MAGISTRADO(A)  
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL em 25/05/2023

Mandado de Segurança Cível nº 0035065 31.2016.8.07.0000  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e JUIZO DA 8ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Estágio atual: REMETIDOS OS AUTOS DA(O) SERECO PARA SERATS (EM GRAU DE RECURSO) em 11/07/2022

Procedimento Comum Cível nº 0712162 16.2020.8.07.0001  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e REGINA BLOIS DUARTE  
Estágio atual: Remetidos os Autos da(o) 12ª Vara Cível de Brasília para 2º Grau em 09/07/2021

Embargos de Declaração Cível nº 0712162 16.2020.8.07.0001  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e REGINA BLOIS DUARTE  
Estágio atual: REMETIDOS OS AUTOS (EM GRAU DE RECURSO) PARA COREC COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS em 27/07/2022

Procedimento Comum Cível nº 0712109 35.2020.8.07.0001  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e EDUARDO NANTES BOLSONARO  
Estágio atual: REMETIDOS OS AUTOS DA(O) 4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA PARA 2º GRAU em 06/05/2021

Embargos de Declaração Cível nº 0712109 35.2020.8.07.0001  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo ativo) e EDUARDO NANTES BOLSONARO  
Estágio atual: REMETIDOS OS AUTOS (EM GRAU DE RECURSO) PARA COREC COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS em 05/05/2022

## IX. TJSC

Procedimento Comum Cível nº 5015161 54.2021.8.24.0011  
Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e LUCIANO HANG



Estágio atual: Conclusos para julgamento em 28/04/2022

Apelação nº 0300600 34.2019.8.24.0067

Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (polo passivo) e LUIZ HENRIQUE CRESTANI

Estágio atual: Remessa Interna para redistribuir Novo Órgão Julgador em 22/05/2022

## X. TJMG

Procedimento Comum Cível nº 5001791 88.2021.8.13.0439

Partes: Editora 247 Ltda. (polo ativo) e BERNARDO PINTO DE OLIVEIRA SOUZA

Estágio atual: CONCLUSOS PARA DESPACHO em 02/05/2023

## XI. TJRO 2<sup>a</sup> instância

Apelação Cível nº 7001435 05.2017.8.22.0001

Partes: FABRICIO MORAES DE ALMEIDA; EDITORA 247 LTDA.

Estágio Atual: Remetido os autos (por julgamento definitivo do recurso para origem)

## XII. TJPB 1<sup>a</sup> instância

Indenização por dano moral nº 0810658 53.2023.8.15.0001

Partes: VALDELUCIA LEITE DE LACERDA ME; BRASIL 247 PARTICIPACOES LTDA.

Estágio Atual: Juntada de petição de substabelecimento

Lei de Imprensa nº 0871764 69.2019.8.15.2001

Partes: MOSQUETEIROS FILMES LTDA; EDITORA 247 LTDA

Estágio Atual: Arquivado Definitivamente

Procedimento Comum Cível nº 0858944 86.2017.8.15.2001

Partes: ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR; EDITORA 247 LTDA

Estágio Atual: Remetidos os autos em grau de recurso para instância superior

Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0800460 03.2017.8.15.0571



Partes: F F LANCHONETE LTDA; RESUMO PB AGENCIA DE NOTICIAS LTDA; EDITORA 247 LTDA  
 Estágio Atual: Arquivado Definitivamente

Execução de Título Extrajudicial nº 0070075 67.2012.8.15.2001  
 Partes: MARCELLA QUINHO RAMALHO; MARIA EDUARDA LUCENA DOS SANTOS; AMANDA BORBA CAVALCANTI DE QUEIROGA; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA; SHARON ACIOLY ARCOVERDE; ALINE MEDEIROS DA FONSECA; AMANDA GRASIELE MESQUITA TEIXEIRA DA CRUZ; KARINE ASSIS VINAGRE; ANTONIO DYGGS; EDITORA MUSICAL PANTANAL LTDA; SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A; TELO PRODUCOES LTDA; MICHEL TELO

Estágio Atual: Arquivado Definitivamente

### **XIII. TJPB 2<sup>a</sup> instância**

Recurso Inominado Cível nº 0871764 69.2019.8.15.2001  
 Partes: MOSQUETEIROS FILMES LTDA; EDITORA 247 LTDA  
 Estágio Atual: Baixa Definitiva

Apelação Cível nº 0858944 86.2017.8.15.2001  
 Partes: ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR; EDITORA 247 LTDA  
 Estágio Atual: Conclusos para Despacho  
 Órgão Julgador: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

### **XIV. TJPR**

Pedido de Providências nº 0048045 48.2022.8.16.0000  
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ; WASHINGTON LEE ABE; LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
 Estágio atual: Decorrido Prazo de Vítima  
 Órgão julgador: 14º Juizado Especial Criminal de Curitiba

### **XV. TJRJ**

Execução de Título Extrajudicial nº 0047240 80.2000.8.19.0001  
 Partes: JELLING PARTICIPACOES LTDA.; GIBLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; MARIA AMÉLIA CALOI; MARA HILDA



CALOI GOSSON JORGE; BRUNO ANTONIO CALOI JUNIOR; FÁBIO MILANTONI  
 Estágio atual: Remessa.

Patente Cível nº 0020915 88.2021.8.19.0209  
 Partes: SPUNI COMÉRCIO DE PRODUTOS E MARKETING LTDA;  
 CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
 Estágio atual: Ato Ordinatório Praticado.

Ação Penal nº 0213990 37.2021.8.19.0001  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MP RJ.  
 Estágio Atual: Baixa definitiva.

Sequestro Medidas Assecuratórias nº 0214035 41.2021.8.19.0001  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MP RJ.  
 Estágio Atual: Baixa definitiva.

Petição Criminal nº 0097404 77.2022.8.19.0001  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MP RJ.  
 Estágio Atual: Baixa definitiva.

PIC nº 256650 12 .2022.8.19.0001  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MP RJ.  
 Estágio Atual: Baixa definitiva

Liminar nº 0020278 97.2012.8.19.0001  
 Partes: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ORLANDO SANTOS DINIZ; ANTONIO JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS; SERVICO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRACAO NACIONAL  
 Estágio atual: Arquivado Definitivamente

Liminar nº 0234164 14.2014.8.19.0001  
 Partes: JOANITA SOARES DE SAMPAIO GEYER; MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER; ALBERTO SOARES DE SAMPAIO GEYER; VERA SOARES DE SAMPAIO GEYER; FRANK GEYER ABUBAKIR  
 Estágio atual: Arquivado Definitivamente

Ação de Indenização por Dano Moral nº 0432528 92.2015.8.19.0001  
 Partes: FABIO LUIS LULA DA SILVA; LAURO ROBERTO DE SALVO JARDIM; INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA  
 Estágio atual: Remessa



Ação de Indenização por Dano Moral nº 0052067 36.2020.8.19.0001

Partes: BANCO BTG PACTUAL S.A.; MARCO ANTONIO ALVES DAMIANI

Estágio atual: Remessa

Embargos à Execução nº 0153389 36.2019.8.19.0001

Partes: FÁBIO MILANTONI CALOI; JELLING PARTICIPAÇÕES LTDA.

Estágio atual: Ato Ordinatório Praticado

Difamação Notificação para Explicações nº 0492809 14.2015.8.19.0001

Partes: LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA; RAIAM DOS SANTOS

Estágio atual: Devolução de Interpelação

Exceção de Incompetência nº 0137086 30.2008.8.19.0001

Partes: VARIG LOGISTICA S A; S A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE; RIO SUL LINHAS AÉREAS S A; NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S A;

Estágio atual: Arquivado Definitivamente

Queixa Criminal nº 0436352 59.2015.8.19.0001

Partes: FABIO LUIS LULA DA SILVA; LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM

Estágio atual: Arquivado Definitivamente

## XVI. JFRJ

Ação Penal nº 0507813 56.2017.4.02.5101

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; LAMINE DIACK ; PAPA MASSATA DIACK

Estágio atual: Expedida Intimação Eletrônica

Ação Civil Pública nº 5098337 03.2019.4.02.5101

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A.

Estágio atual: Comunicação eletrônica recebida baixado Agravo de Instrumento Número: 5014764 10.2020.4.02.0000/TRF2

Ação Popular nº 0007746 90.2013.4.02.5101

Partes: MARCO ANTONIO BARROZO MADEIRA; JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO; LUIZ INACIO LULA DA SILVA; MARIA DAS

GRACAS SILVA FOSTER; PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS;  
 Presidente UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Rio de Janeiro  
 Estágio atual: Baixa definitiva

Mandado de Segurança Cível nº 0164840 67.2014.4.02.5101  
 Partes: ANTONIO CARLOS CONVERSANO; DIRETOR DE  
 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE  
 OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

Impugnação ao Valor da Causa nº 0503007 46.2015.4.02.5101  
 Partes: INFRAERO; COLT TAXI AEREO S/A  
 Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

Inquérito Policial Portaria nº 5029746 52.2020.4.02.5101  
 Partes: POLÍCIA FEDERAL/RJ; A APURAR  
 Estágio atual: Decorrido prazo Refer. ao Evento: 34 (MPF MINISTÉRIO  
 PÚBLICO FEDERAL)

Procedimento Comum Cível nº 0018852 59.2007.4.02.5101  
 Partes: BRUNO LOPES TATAGIBA; GOL LINHAS AEREAS S.A.  
 Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

Mandado de Segurança Cível nº 0182208 21.2016.4.02.5101  
 Partes: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO  
 S.A.; PROCURADOR DA REPÚBLICA ATUANTE NO 22º OFICIO DO  
 NUCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO  
 CULTURAL DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE  
 JANEIRO  
 Estágio atual: Alterado o assunto processual De: Atos Administrativos  
 Para: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

Mandado de Segurança Cível nº 0018859 80.2009.4.02.5101  
 Partes: COLT TAXI AEREO S/A; AERO RIO TAXI AEREO LTDA; LIDER  
 TAXI AEREO S/A AIR BRASIL; SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO  
 DO RIO DE JANEIRO GALEAO/ANTONIO CARLOS JOBIM (SBGL)  
 Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

Ação Penal nº 5053463 93.2020.4.02.5101  
 Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MPF.  
 Estágio Atual: Baixa definitiva.



Sequestro Medidas Assecuratórias nº 5055307 78.2020.4.02.5101  
Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Busca e Apreensão nº 5051965 59.2020.4.02.5101  
Partes: Cristiano Zanin Martins (polo passivo) e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

## XVII. TRF2

Agravo de Instrumento nº 5014764 10.2020.4.02.0000  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A.  
Estágio atual: Baixa Definitiva

Agravo de Instrumento nº 5000544 70.2021.4.02.0000  
Partes: LUIZ INACIO LULA DA SILVA; MARCO ANTONIO BARROZO MADEIRA  
Estágio atual: Baixa Definitiva

Apelação Cível nº 0182208 21.2016.4.02.5101  
Partes: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A.; UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
Estágio atual: Alterado o assunto processual

Embargos Infringentes nº 0009479 67.2008.4.02.5101  
Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS IBRAM; JOANITA SOARES DE SAMPAIO GEYER; MARIA CECILIA SOARES DE SAMPAIO GEYER  
Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

Apelação Cível nº 5098337 03.2019.4.02.5101  
Partes: UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A.; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Estágio atual: Conclusos para decisão/despacho

Remessa Necessária Cível nº 0007746 90.2013.4.02.5101  
Partes: MARCO ANTONIO BARROZO MADEIRA; JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO; LUIZ INACIO LULA DA SILVA; MARIA DAS



GRACAS SILVA FOSTER; PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS;  
PRESIDENTE UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO RIO DE JANEIRO

Estágio atual: Lavrada Certidão Processo Migrado de Sistema

## XVIII.CNMP

Reclamação disciplinar n.º 1.00741/2021 96

Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Amir Teubl Sanches, Deltan Martinazzo Dallagnol, Eduardo Ribeiro Gomes El Hage, Fabiana Keylla Schneider, Felipe Almeida Bogado Leite, Gabriela de Goes Anderson Maciel Tavares, José Augusto Simoes Vagos, Marisa Varotto Ferrari, Renata Ribeiro Batista, Rodrigo Timoteo da Costa e Silva, Sergio Luiz Pinel Dias e Stanley Valeriano da Silva (polo passivo)

Estágio atual: Julgamento adiado 7ª Sessão Ordinária de 2023

Pedido de providências n.º 1.01085/2021 67

Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Procuradoria da República do Rio de Janeiro.

Estágio atual: Autos conclusos para decisão.

Revisão de processo disciplinar n.º 1.01094/2021 58

Partes: Cristiano Zanin Martins (polo ativo) e Corregedoria do Ministério Público Federal de São Paulo e Yuri Corra da Luz (polo passivo).

Estágio atual: Julgamento adiado 7ª Sessão Ordinária de 2023.

Pedido de Providências n.º 1.00623/2016 48

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo Cristiano Zanin consta como advogado) e Procuradoria da República no Paraná.

Estágio atual: arquivado definitivamente.

Pedido de Providências n.º 1.00659/2017 01

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo Cristiano Zanin consta como advogado) e Carlos Fernando do Santos Lima (polo passivo)

Estágio atual: arquivado definitivamente.

Pedido de Providências n.º 1.00593/2017 14

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo Cristiano Zanin consta como advogado) e Ministério Público Federal (polo passivo).

Estágio atual: arquivado definitivamente.

Pedido de Providências n.º 1.00621/2016 30

Avulso da MSF 34/2023 [53 de 81]



Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo Cristiano Zanin consta como advogado) e Athayde Ribeiro Costa, Jerusa Burmann Viecili, Júlio Carlos Motta Noronha e Roberson Henrique Pozzobon.

Estágio atual: arquivado definitivamente.

Pedido de Providências n.º 1.00722/2016 20

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva (polo ativo Cristiano Zanin consta como advogado) e Deltan Martinazzo Dallagnol, Júlio Carlos Motta Noronha, Procuradoria da República no Paraná e Roberson Henrique Pozzobon.

Estágio atual: arquivado definitivamente.

#### XIX. JFPR (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado)

Pet. 5081009 61.2021.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Seção Judiciária do Paraná.

Estágio atual: Baixa definitiva.

Ação Penal n.º 5046512 94.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Sequestro. 5050758 36.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Ação Penal n.º 5063130 17.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Inquérito policial n.º 5006597 38.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Inquérito policial n.º 5054533 93.2015.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Busca e Apreensão Criminal nº 5006617 29.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.



Ação Penal n.º 5021365 32.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Alienação Judicial Criminal 5003232 05.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Embargos de Terceiro Criminal n.º 5001262 67.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

RESE n.º 5000413 90.2021.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Inquérito Policial n.º 5008047 16.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente nº 5011078 44.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5021692 06.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em execução n.º 5050709 87.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Ação Penal n.º 5044305 83.2020.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de Incompetência nº 5044957 03.2020.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5018574 51.2021.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.



Inquérito policial n.º 5054008 14.2015.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Inquérito policial n.º 5026548 52.2015.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5022480 88.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Sequestro nº 5015424 96.2020.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Sequestro nº 5020607 19.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5054284 06.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Carta Testemunhável nº 5057394 13.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente nº 5008488 21.2021.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente nº 5028766 82.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente nº 5011073 22.2016.4.04.7000

Partes: Marlene de Araújo Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5006591 31.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.



Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 6982

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 6987

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 6988

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. nº 6989

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. nº 6990

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 5051592 39.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

RESE n.º 5011298 08.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução n.º 5029487 97.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução n.º 5029548 55.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5023885 62.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.



Exceção de suspeição nº 5026230 64.2018.404.7000

Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de incompetência nº 5026227 12.2018.4.04.7000

Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 5011514 95.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Filipe Hille Pace.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 5011520 05.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Filipe Hille Pace.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 5011527 94.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Sillva e Filipe Hille Pace.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 5011529 64.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Filipe Hille Pace.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de incompetência nº 5021689 51.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5006205 98.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente nº 5011065 45.2016.4.04.7000

Partes: Touchdown Ltda. e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução n.º 5030334 02.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 5005896 77.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.



Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5022826 68.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Execução penal provisória nº 5014411 33.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Ação Penal n.º 5022182 33.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Carlos Casante e MPF.

Estágio Atual: anulada remessa à justiça eleitoral.

Execução Penal n.º 5022819 13.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Carlos Casante e MPF.

Estágio Atual: anulada remessa à justiça eleitoral.

## XX. TRF4 (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado)

Apelação Criminal nº 5046512 94.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Apelação Criminal nº 5021365 32.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pedido de Informações n.º 5030958 65.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Correição Parcial nº 5071679 30.2017.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5039761 23.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Apelação Criminal n.º 5050758 36.2016.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.



Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo de Instrumento n.º 5025587 57.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5022826 68.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo de Instrumento nº 5030443 30.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5039317 04.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5037563 27.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 5057394 13.2019.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5000219 75.2020.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Apelação Criminal nº 5015424 96.2020.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo de Instrumento nº 5010771 02.2020.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente de Restituição de bens nº 5011073 22.2016.4.04.7000

Partes: Marlene de Araújo Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente de Restituição de bens nº 5028766 82.2017.4.04.7000



Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Apelação nº 5054284 06.2019.4.04.7000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5041149 38.2020.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente de Restituição de bens nº 5011078 44.2016.4.04.7000  
Partes: Renata de Abreu Moreira e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5051035 61.2020.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5060412 56.2020.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Apelação nos Embargos de Terceiro nº 5001262 67.2018.4.04.7000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5032203 48.2018.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5008095 86.2017.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5039007 66.2017.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5061114 07.2017.4.04.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.



Correição parcial nº 5067325 59.2017.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pedido de informações nº 5069216 18.2017.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5026012 84.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5026815 67.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5030200 23.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5021838 32.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5016982 25.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5016982 25.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5017247 76.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5029548 55.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Cautelar Inominada Criminal nº 5028883 87.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.



Cautelar Inominada Criminal nº 5036713 07.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo de Instrumento nº 5025587 57.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5034271 68.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5038233 02.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5025614 40.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5035575 05.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5043423 43.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Mandado de Segurança nº 5018366 23.2018.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5002315 97.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Recurso em Sentido Estrito nº 5037409 29.2017.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em Execução nº 5047426 90.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.



Estágio Atual: Baixa definitiva.

Correição Parcial nº 5029769 52.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de Suspeição nº 5023827 39.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5029588 51.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5029586 81.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Agravo em execução nº 5030334 02.2018.4.04.7000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Correição Parcial nº 5032231 79.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de Suspeição nº 5028122 22.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pedido de Informações nº 0008377 03.2019.4.04.8000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Habeas Corpus nº 5046085 43.2019.4.04.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

## XXI. JFDF (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado).

Ação Penal nº 1009555 38.2023.4.01.3400

Avulso da MSF 34/2023 [64 de 81]



Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Ação cível nº 1009555 38.2023.4.01.3400  
Partes: Reginaldo Lazaro de Oliveria Lopes e Jair Bolsonaro.  
Estágio Atual: Processo devolvido à Secretaria.

Ação nº 1025786 77.2022.4.01.3400  
Partes: J&F Investimentos S.A e MPF.  
Estágio Atual: Juntada de Vistos em inspeção conclusão mantida

Ação nº 1079527 66.2021.4.01.3400  
Partes: Renata Abreu Moreira e MPF.  
Estágio Atual: Processo devolvido à Secretaria.

Ação nº 1024589 87.2022.4.01.3400  
Partes: Fátima Rego Cassaro da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Autos remetidos ao TRF1 em grau de recurso.

Pet. 1070357 70.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 1070355 03.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de Suspeição nº 1070312 66.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente de falsidade nº 1070311 81.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 1070308 29.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Alienação nº 1070306 59.2021.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.



Exceção de incompetência nº 1070305 74.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Ação penal nº 1070239 94.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 1064721 26.2021.4.01.3400

Partes: Instituto Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Conclusos para despacho.

Exceção de suspeição n.º 1059514 46.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Sequestro n.º 1045915 40.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. 1043822 07.2021.4.01.3400

Partes: Marlene Araújo Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal.

Pet. 1035170 98.2021.4.01.3400

Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 1035090 37.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de suspeição nº 1035073 98.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Incidente de falsidade nº 1035052 25.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de incompetência nº 1035050 55.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.



Estágio Atual: Baixa definitiva.

Exceção de incompetência nº 1035038 41.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Pet. 1035037 56.2021.4.01.3400

Partes: Instituto Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Baixa definitiva.

Sequestro n.º 1035032 34.2021.4.01.3400

Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Carta Testemunhável nº 1035025 42.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Sequestro nº 1034191 39.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

RESE nº 1033965 34.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Incidente de Falsidade nº 1033942 88.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. nº 1033716 83.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação Penal nº 1033115 77.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de suspeição nº 1032636 84.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Sequestro nº 1032356 16.2021.4.01.3400



Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de suspeição nº 1032354 46.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de suspeição nº 1032345 84.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de incompetência nº 1032344 02.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de incompetência nº 1032344 02.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de incompetência nº 1032339 77.2021.4.01.3400

Partes: Roberto Teixeira e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

RESE nº 1032252 24.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. nº 1028899 73.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de suspeição nº 1024962 55.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de incompetência nº 1017993 24.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação penal nº 1017822 67.2021.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.



Inquérito policial nº 1045723 78.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Juntada de certidão.

Inquérito policial nº 1044891 45.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Juntada de certidão.

Ação penal nº 1035829 78.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Exceção de incompetência n.º 1017867 42.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação penal nº 1016027 94.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação penal nº 1004454 59.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. nº 0006489 97.2019.4.01.3500

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. nº 1001469 20.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Autos conclusos para decisão.

Exceção de incompetência n.º 1001165 21.2019.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação penal n.º 1026137 89.2018.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação penal n.º 1025521 17.2018.4.01.3400

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.



Arresto nº 0028442 54.2018.4.01.3500  
Partes: Jayme Eduardo Rincon e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

RESE nº 1020693 75.2018.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. nº 0027075 92.2018.4.01.3500  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação Penal nº 1018986 72.2018.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Autos conclusos para apreciação de embargos declaratórios.

Pet. nº 0019930 82.2018.4.01.3500  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação Penal nº 0010252 43.2018.4.01.3500  
Partes: Jayme Eduardo Ryncon e MPF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

Inquérito Policial nº 1007965 02.2018.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.  
Estágio Atual: Baixa definitiva.

RESE nº 0045006 54.2017.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Em digitalização.

Ação popular n.º 1003536 35.2017.4.01.3300  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Alexandre Aleluia Costa.  
Estágio Atual: Autos remetidos ao Tribunal, em grau de recurso.

Ação penal n.º 0016093 96.2016.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação Civil Pública n.º 0030510 93.2012.4.01.3400  
Partes: MPF, Helibrás e Bancare S.A.



Estágio Atual: Autos remetidos ao 2º grau.

Ação Civil Pública n.º 0010295 77.2004.4.01.3400

Partes: Associação dos funcionários aposentados e pensionistas da Transbrasil, Sindicato Nacional dos Aeronautas e Transbrasil S.A.

Estágio Atual: Autos remetidos ao 2º grau.

**XXII.TRF1** (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado).

Embargos de Declaração nº 1036485 45.2022.4.01.0000

Partes: FUNCEF e J&F.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Agravo de Instrumento nº 1033216 95.2022.4.01.0000

Partes: PETROS e J&F.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Agravo de Instrumento nº 1032739 72.2022.4.01.0000

Partes: J&F e MPF.

Estágio Atual: Autos conclusos.

AÇÃO POPULAR n. 5043597 19.2023.4.04.7100RS  
Autuação em 01.06 às 19h54m  
Indeferimento da petição inicial  
Estágio atual: Reexame necessário

AÇÃO POPULAR n. 1054607 57.2023.4.01.3400

20a Vara Federal Cível da SJDF

Indeferimento do pedido liminar

AÇÃO POPULAR n. 1054894 20.2023.4.01.3400

20a Vara Federal Cível da SJDF

Indeferimento do pedido liminar

Tutela Cautelar Antecedente nº 1028531 45.2022.4.01.0000

Partes: União Federal e AES Uruguaiana Empreendimento S.A.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Apelação n.º 1079527 66.2021.4.01.3400

Partes: Renata Abreu Moreira e MPF.

Estágio Atual: Autos conclusos.



Apelação n.º 1079527 66.2021.4.01.3400  
Partes: Marlene Araújo Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Autos conclusos.

Habeas Corpus n.º 1007994 28.2022.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Autos conclusos.

RESE n.º 1032252 24.2021.4.01.3400  
Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.  
Estágio Atual: Autos redistribuídos por sorteio.

Habeas Corpus n.º 1017496 25.2021.4.01.0000  
Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1031512 18.2020.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Apelação cível n.º 1003536 35.2017.4.01.3300  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Alexandre Aleluia Costa.  
Estágio Atual: Autos redistribuídos por sorteio.

Habeas Corpus n.º 1035867 08.2019.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1031581 84.2019.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1031551 49.2019.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1026941 38.2019.4.01.0000  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

RESE n.º 1020693 75.2018.4.01.3400  
Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.  
Estágio Atual: Remetidos os Autos do Tribunal para o Juízo de origem



Habeas Corpus n.º 1027446 63.2018.4.01.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1024917 71.2018.4.01.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Habeas Corpus n.º 1002070 75.2018.4.01.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Apelação n.º 1000959 80.2014.4.01.3400

Partes: Anvisa e Cheminova.

Estágio Atual: Juntada de petição intercorrente.

Agravo de Instrumento n.º 0038001 35.2013.4.01.0000

Partes: Vector Taxi Aéreo e Colt. Taxi Aéreo S.A

Estágio Atual: Decorrido prazo de COLT TAXI AEREO S/A em 18/08/2020  
23:59:59.

### **XXIII. JFSP (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado).**

Inquérito Policial n.º 5003825 95.2021.4.03.6114

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Execução fiscal n.º 5003806 89.2021.4.03.6114

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e PGFN.

Estágio Atual: Em tramitação.

Ação Popular n.º 5003627 03.2021.4.03.6100

Partes: Afanasio Jazadji e Luiz Inácio Lula da Silva, Globo Participações S.A.

Estágio Atual: Em tramitação.

Ação Penal n.º 5003381 29.2020.4.03.6104

Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. n.º 5003381 29.2020.4.03.6104

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Odebrecht S.A.



Estágio Atual: Autos remetidos à Corte Superior, em grau de recurso.

Protesto n.º 5000516 24.2020.4.03.6107

Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Pet. 5003916 52.2019.4.03.6181

Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Execução fiscal nº 5004549 70.2019.4.03.6114

Partes: Mito Participações e União Federal.

Estágio Atual: Distribuição cancelada.

Cumprimento de sentença nº 5020930 35.2018.4.03.6100

Partes: União Federal e Editora 247.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Incidente de suspeição cível nº 5005133 04.2018.4.03.6105

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Juiz Titular da 6ª Vara Cível em Campinas.

Estágio Atual: Em tramitação.

Incidente de impedimento cível nº 5014412 29.2018.4.03.6100

Partes: Fabio Luis Lula da Silva, Renata de Abreu Moreira e Ana Lúcia Petri Betto.

Estágio Atual: Em tramitação.

Ação penal n.º 0006803 31.2018.4.03.6181

Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Ação popular n.º 5003204 33.2018.4.03.6105

Partes: Rubens Gatti Nunes e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Em tramitação.

Cautelar fiscal n.º 5002649 76.2018.4.03.6182

Partes: União Federal e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Remetidos os autos em grau de recurso para instância superior.



Inquérito policial n.º 0008455 20.2017.4.03.6181

Partes: PF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Inquérito policial n.º 0005345 13.2017.4.03.6181

Partes: PF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Procedimento comum cível n.º 5001104 15.2017.4.03.6114

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Procedimento comum cível n.º 5000447 59.2016.4.03.6130

Partes: Editora 247 e Caixa Econômica Federal.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Procedimento comum cível n.º 0009107 23.2016.4.03.6100

Partes: Fabio Luis Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal.

Procedimento comum cível n.º 0009106 38.2016.4.03.6100

Partes: Marisa Letícia Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Procedimento comum cível n.º 0008035 98.2016.4.03.6100

Partes: Teixeira Martins Advogados e União Federal.

Estágio Atual: Autos remetidos ao Tribunal em grau de recurso.

Procedimento comum cível n.º 0008034 16.2016.4.03.6100

Partes: Roberto Teixeira e União Federal.

Estágio Atual: Autos remetidos ao Tribunal em grau de recurso.

Procedimento comum cível n.º 5000104 14.2016.4.03.6114

Partes: Carlos Alexandre Klomfah e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Procedimento comum cível n.º 0019453 67.2015.4.03.6100

Partes: Conselho Federal de Medicina e Editora 247 Ltda.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal

Ação Civil Pública n.º 0022870 62.2014.4.03.6100

Partes: MPF e Rede 21 Comunicações.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal



Procedimento comum cível n.º 0035760 10.1989.4.03.6100

Partes: Alfredo Teixeira Filho e CEF, Flavio Henrique Montanari, Gilberto Gobbo, Joseane de Melo Montanari, Cláudia Aparecida Montanari e Antonia Paulino Gobbo.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal

#### XXIV. TRT/SP

Ação n.º 1000341 26.2023.5.02.0065.

65º vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Polo passivo: Valeska Teixeira Zanin Martins e Cristiano Zanin Martins.

#### XXV. TRF3 (Em todos esses processos Cristiano Zanin consta como advogado).

Apelação n.º 0009107 23.2016.4.03.6100

Partes: União Federal e Fabio Luis Lula da Silva e Renata Abreu Moreira.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Apelação n.º 5003627 03.2021.4.03.6100

Partes: Anafasio Jazadji e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Apelação n.º 0035760 10.1989.4.03.6100

Partes: Alfredo Teixeira CEF, Flavio Henrique Montanari, Gilberto Gobbo, Joseane de Melo Montanari, Cláudia Aparecida Montanari e Antonia Paulino Gobbo.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Habeas Corpus n.º 5014649 25.2021.4.03.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5031829 88.2020.4.03.0000

Partes: Mito participações e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

RESE n.º 5003381 29.2020.4.03.6104

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e MPF.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.



Apelação Criminal n.º 5001789 10.2020.4.03.6181

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Odebrecht S.A.

Estágio Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal Superior

RESE n.º 0008455 20.2017.4.03.6181

Partes: MPF e Luiz Inácio Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Apelação n.º 0022870 62.2014.4.03.6100

Partes: MPF e Rede 21 Comunicações.

Estágio Atual: Em tramitação.

Apelação n.º 5001104 15.2017.4.03.6114

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Em tramitação.

Apelação n.º 0008035 98.2016.4.03.6100

Partes: Teixeira, Martins e Advogados e União Federal.

Estágio Atual: Em tramitação.

Apelação n.º 0019453 67.2015.4.03.6100

Partes: Conselho Federal de Medicina e Editora 247.

Estágio Atual: Em tramitação.

Apelação n.º 5002649 76.2018.4.03.6182

Partes: Instituto Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Em tramitação.

Agravo de Instrumento n.º 5024303 41.2018.4.03.0000

Partes: Editora 247 e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5021654 06.2018.4.03.0000

Partes: AJUFE e Marisa Letícia Lula da Silva.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Incidente de suspeição cível n.º 5005133 04.2018.4.03.6105

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Incidente de impedimento cível n.º 5014412 29.2018.4.03.6100

Partes: Fabio Luis Lula da Silva, Renata de Abreu Moreira e União Federal.



Estágio Atual: Em tramitação.

Agravo de Instrumento n.º 5010609 05.2018.4.03.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e Rubens Alberto Gatti Nunes.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5006666 77.2018.4.03.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5005983 40.2018.4.03.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5022015 57.2017.4.03.0000

Partes: Roberto Teixeira e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5016216 33.2017.4.03.0000

Partes: Luiz Inácio Lula da Silva e União Federal.

Estágio Atual: Arquivado definitivamente.

Agravo de Instrumento n.º 5003295 76.2016.4.03.0000

Partes: Teixeira, Martins e Advogados e União Federal.

Estágio Atual: Autos conclusos.

Agravo de Instrumento n.º 0004641 84.2015.4.03.0000

Partes: Roberto Teixeira e União Federal.

Estágio Atual: Remetidos os autos para Corte Superior.

## XXVI - Organização das Nações Unidas - ONU

Comitê de Direitos Humanos *Human Rights Committee*

Communication n.º 2841/2016

Luiz Inácio Lula da Silva (representado por Valeska Teixeira Zanin Martins, Cristiano Zanin Martins e Geoffrey Robertson)

Estágio atual de tramitação: decisão prolatada em 27 de abril de 2022.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CRISTIANO ZANIN MARTINS  
**CPF:** Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:38 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **A3D7.F5C5.D767.79E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Avulso da MSF 34/2023 [79 de 81]





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: [Informações pessoais](#)

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 23060063539-07  
Data e hora da emissão 03/06/2023 07:43:28  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Avulso da MSF 34/2023 [80 de 81]





---

**CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN**

---

**Comprovante de Inexistência de Registros**

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Física abaixo qualificada na data e hora indicada:

CPF: **Informações pessoais**Data: **03/06/2023**Nome: **CRISTIANO ZANIN MARTINS**Hora: **08:00:49**Número de Controle: **2023-0603-0266-2094**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-0603-0266-2094.



## Mensagens da Presidência da República

- N° 34, de 2023 (n° 253/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CRISTIANO ZANIN MARTINS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

A matéria vai à CCJ.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2985, DE 2023

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda.

**AUTORIA:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2985/2023 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 33 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** É vedada a veiculação, em qualquer meio de comunicação, de ações de comunicação, publicidade e marketing que promovam a loteria de apostas de quota fixa. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 2018 foi criada no Brasil a loteria de apostas de quota fixa, popularmente chamadas de apostas esportivas (*bets*), que ganharam uma dimensão comercial sem precedentes.

Com a falta de regulamentação dessa atividade econômica pelo Poder Executivo no prazo estabelecido pela Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, vivemos atualmente uma situação de “vale tudo”. Diversas peças publicitárias são veiculadas a todos os públicos, nos mais diversos canais de comunicação, em particular, nas redes sociais, e com patrocínios massivos a times de futebol.

Trata-se de um mercado que movimenta bilhões de reais, com forte apelo a um público cada vez mais jovem. Apesar de a referida lei estabelecer em seu art. 33 que *as ações de comunicação, publicidade e*



Assinado eletronicamente por Sen. Stevenson Valente

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8605412439>

Avulso do PL 2985/2023 [2 de 4]



*marketing da loteria de apostas de quota fixa deverão ser pautadas pelas melhores práticas de responsabilidade social corporativa direcionadas à exploração de loterias, resta claro que tal regra vem sendo reiteradamente desrespeitada pelas empresas exploradoras dessa modalidade lotérica.*

Passado o prazo legal de regulamentação das *bets*, e diante de todo o poder econômico acumulado pelas casas de apostas ao longo desse período de vácuo regulatório, entendemos que o Poder Legislativo deva atuar para estabelecer os limites do mercado de apostas esportivas. Desse modo, propomos que seja proibida a veiculação, em qualquer meio de comunicação, de ações de comunicação, publicidade e marketing que promovam a loteria de apostas de quota fixa.

Tal proposta justifica-se diante da mudança súbita do perfil de apostadores, passando a ser composto majoritariamente de jovens, que têm ao seu alcance, 24 horas por dia, com apenas um clique, a possibilidade de realizar apostas sem barreira alguma ao comportamento impulsivo. Além disso, destacamos a possibilidade real de publicidade direcionada, hoje tornada viável pelo uso de inteligência artificial.

Sabemos que a Constituição Federal assegura a liberdade de expressão (art. 5º, IX) e que a publicidade pode ser entendida como a expressão comercial da livre-iniciativa e da livre concorrência, também asseguradas na mesma Carta Magna (arts. 1º e 170). Contudo, a exemplo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que veda, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarro, em prol da saúde pública, acreditamos que, diante das incertezas que permeiam a capacidade de danos à saúde mental e ao patrimônio causados pelos vícios em apostas esportivas, é preciso frear o alcance das propagandas relacionadas a essa atividade econômica.

Sendo assim, contamos com o apoio das nobres Senadoras e nobres Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8605412439>

Avulso do PL 2985/2023 [3 de 4]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - LEI-12546-2011-12-14 - 12546/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12546>
- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>

- art33

Avulso do PL 2985/2023 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2986, DE 2023

Altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na aquisição e instalação de sistema de produção de energia elétrica limpa e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2986/2023 [1 de 5]



## **SENADO FEDERAL**

## **Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

## **PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

(Do Senhor Jader Barbalho)

Altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na aquisição e instalação de sistema de produção de energia elétrica limpa e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta lei altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para assegurar o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS na aquisição e instalação de sistema de produção de energia elétrica limpa, bem como garantir taxas de juros mais favoráveis no financiamento desses equipamentos para as famílias de baixa renda.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 20. ....

XXIII – aquisição e instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica limpa em moradia própria.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

## IX - .....

- aquisição e instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica limpa em moradia própria, por famílias de baixa renda.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Ribeiro - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900 - Brasília DF  
Fone: (61) 3303-7037 Telefax: (61) 3303-8020 E-mail: sen.izalci@senado.gov.br  
Avulso do PL 2986/2023 [2 de 5]  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8844882532>

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

SF/23379.43273-22

**JUSTIFICAÇÃO**

A produção de energia elétrica através de fontes renováveis e limpas, como a energia solar e eólica, além de ser um dos melhores investimentos para a preservação do meio ambiente, permite reduzir a conta de energia elétrica em até 95%.

Entretanto, com a aprovação do marco legal da geração distribuída (Lei nº 14.300, de 2022), foi instituída uma taxação progressiva dos créditos gerados pelos sistemas fotovoltaicos de micro e minigeração (usinas residenciais, comerciais e pequenas usinas).

Todos os sistemas desse porte feitos a partir de janeiro de 2023 começaram a ser taxados, primeiramente em 15%, com um aumento de 15% até 2028, quando a taxação chegará a 90%!

Essa taxação será feita nos créditos gerados, ou seja, sobre toda a energia excedente produzida, aquela que não é consumida instantaneamente pela unidade geradora e que é redirecionada para o Sistema Nacional de Energia Elétrica.

Com o avanço da tecnologia e difusão da energia solar, tivemos um barateamento desses sistemas e, atualmente, é uma das formas de geração de energia mais baratas.

Além desses fatores, a energia solar é um bom investimento por outros motivos, pois o proprietário fica imune aos aumentos desmedidos e constantes na conta de energia elétrica, tem a garantia de funcionamento do sistema instalado por 25 anos e a valorização do seu imóvel.

Esse projeto de lei permite, ao alterar a Lei nº 8.036, de 1990, o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – para a aquisição e instalação de sistema de produção de energia elétrica limpa, desde que seja instalado na moradia própria do segurado.

Já a segunda alteração, a que modifica a Lei nº 4.595, de 1964, permite que o Conselho Monetário Nacional possa limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas mais favoráveis aos financiamentos para a



Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900 - Brasília DF  
TCE/SEN: 133.101.303.2024/2024 - TUA: 133.101.303.2024 - E-mail: [Avulso do PL 2986/2023](mailto:Avulso do PL 2986/2023) [3 de 5]  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8844882532>

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

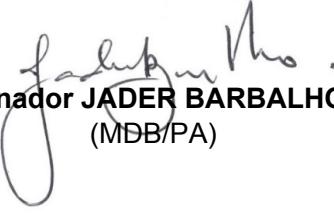
SF/23379.43273-22

aquisição e instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica limpa em moradia própria, por famílias de baixa renda.

Assim, será possível criar formas de financiamento mais acessíveis e viáveis para a compra e instalação dos equipamentos de geração de energia limpa, principalmente através da energia solar, para aqueles que mais necessitam.

Dessa forma, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei em benefício do meio ambiente e das famílias de baixa renda.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2023.



**Senador JADER BARBALHO**  
(MDB/PA)



Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900 - Brasília DF  
TCE/SC: 133.101.300.2024/2024 - TUA: 133.101.300.2024 - E-mail: [Avulso.dPL2986@senado.gov.br](mailto:Avulso.dPL2986@senado.gov.br) [4 de 5]  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8844882532>



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>
  - art4
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
  - art20
- Lei nº 14.300, de 6 de Janeiro de 2022 - Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída - 14300/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14300>

Avulso do PL 2986/2023 [5 de 5]





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 2991, DE 2023

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para instituir no Procedimento Administrativo Fiscal, antes da lavratura do auto de infração ou notificação, Termo Circunstaciado das Infração Verificadas e do Débito Apurado, para fins de defesa prévia do sujeito passivo e opção de pagamento ou parcelamento do débito que considerar incontroverso, com os acréscimos legais de juros e multa de mora.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2991/2023 [1 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23762.61403-53

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023.

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para instituir no Procedimento Administrativo Fiscal, antes da lavratura do auto de infração ou notificação, Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Débito Apurado, para fins de defesa prévia do sujeito passivo e opção de pagamento ou parcelamento do débito que considerar incontroverso, com os acréscimos legais de juros e multa de mora.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Altera o § 1º do art. 7º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

§ 1º O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores, independentemente de intimação dos demais envolvidos nas infrações verificadas, ressalvado o disposto no art. 7º-A.”

**Art. 2º** Acrescenta o art. 7º-A ao Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º-A Concluída a instrução do procedimento fiscal, a autoridade fiscalizadora lavrará Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Débito Apurado e dará ciência ao sujeito passivo para fins de defesa prévia e opção de pagamento ou parcelamento, no prazo de trinta dias da ciência do referido termo, do débito que considerar incontroverso, com os acréscimos legais de juros e multa de mora.



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1152510445>

Avulso do PL 2991/2023 [2 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23762.61403-53

§ 1º O sujeito passivo deverá comprovar o pagamento ou o parcelamento da parte incontroversa, no prazo de trinta dias da ciência do Termo de que trata este artigo, para fins de lavratura do auto de infração, com multa de ofício e demais acréscimos legais, apenas da parte controversa, se houver.

§ 2º A ausência de comprovação do pagamento ou do parcelamento da parte incontroversa no prazo estabelecido no parágrafo anterior implica na lavratura do auto de infração do total dos débitos apurados com multa de ofício e demais acréscimos legais.

§ 3º O disposto neste artigo se aplica também à notificação de lançamento de que tratam os artigos 9º e 11 deste Decreto, que será considerada como Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Débito Apurado.

§ 4º A inadimplência de mais de três parcelas do parcelamento, consecutivas ou alternadas, implica em sua nulidade e no lançamento do total do débito parcelado, com multa de ofício e demais acréscimos legais, aproveitando-se os pagamentos efetuados.”

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente muitas infrações fiscais decorrem do emaranhado da legislação tributária ou de problemas financeiros do contribuinte. Assim entende-se que é necessário, durante o procedimento administrativo fiscal, proporcionar ao sujeito passivo a oportunidade de efetuar defesa prévia e de pagar ou parcelar a parte do débito apurado em que não houver discordância, com juros e multa de mora. Ressalta-se que não se trata de transação e nem de anistia da multa de ofício, tendo em vista que ainda não houve o lançamento do tributo ou contribuição.

Para tanto é necessário instituir, após a instrução do procedimento administrativo fiscal, a lavratura de Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Valor do Débito, para que o sujeito passivo possa apresentar defesa prévia e, caso reconheça parcial ou integralmente o débito, possa pagar ou parcelar, no prazo de trinta dias da ciência do referido termo, o débito que considerar incontroverso, com juros e multa de mora.



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1152510445>

Avulso do PL 2991/2023 [3 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23762.61403-53

Essa medida beneficia também a Administração Pública que, além de evitar o litígio administrativo e judicial da parte incontroversa, recebe à vista ou mediante parcelamento esses recursos.

O art. 1º do projeto altera o § 1º do art. 7º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para manter a espontaneidade do sujeito passivo no procedimento fiscal nas hipóteses de pagamento ou parcelamento dos débitos incontroversos, com os acréscimos legais de juros e multa de mora, antes do lançamento dos tributos e contribuições devidos, evitando assim a multa de ofício e o litígio administrativo e judicial relativamente a esses débitos.

O art. 2º acrescenta o art. 7º-A ao Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para instituir no procedimento administrativo fiscal a lavratura, antes do lançamento do crédito tributário, do Termo Circunstaciado das Infrações Verificadas e do Valor do Débito, para fins de defesa prévia do sujeito passivo e opção de pagamento ou parcelamento, no prazo de trinta dias da ciência do referido termo, do débito que considerar incontroverso, com os acréscimos legais de juros e multa de mora.

O § 1º do art. 7º-A dispõe que o sujeito passivo deverá comprovar o pagamento ou o parcelamento da parte incontroversa, no prazo de trinta dias da ciência do Termo de que trata este artigo, de modo a viabilizar o lançamento, com multa de ofício e demais acréscimos legais, apenas da parte controversa, se houver.

O § 2º do art. 7º-A estabelece que a não comprovação do pagamento ou do parcelamento da parte incontroversa no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, implica na lavratura do auto de infração do total dos débitos apurados com multa de ofício e demais acréscimos legais.

O § 3º do art. 7º-A se faz necessário para não discriminhar contribuintes em face do modo como é exigido crédito tributário, se por auto de infração ou por notificação de lançamento.

Por último, o § 4º do art. 7º-A se destina a evitar planejamentos tributários abusivos na hipótese da opção pelo parcelamento da parte considerada incontroversa, for com o objetivo de ulterior inadimplência para, além de protelar o pagamento do débito, alegar que o encaminhamento para inscrição na dívida ativa e execução judicial deve ser sem a multa de ofício.

O presente projeto de lei, ao proporcionar para o sujeito passivo a oportunidade de pagar ou parcelar, antes do lançamento, os débitos



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1152510445>

Avulso do PL 2991/2023 [4 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23762.61403-53

incontroversos, evita a multa de ofício de 75% e reduz os litígios administrativos e judiciais desses débitos, e, no caso de execução judicial, evita também o encargo de 20% na inscrição na Dívida Ativa da União (Decreto-Lei n.º 1.025/69) e a sucumbência de 10% se a execução judicial tiver êxito (CPC, art. 85, § 3º), além de atender aos interesses da Administração Pública, de receber imediatamente ou parceladamente o crédito tributário incontroverso, com juros e multa de mora.

Sala das Sessões, ...

**SENADOR IZALCI LUCAS**  
**(PSDB/DF)**



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1152510445>

Avulso do PL 2991/2023 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - DEC-70235-1972-03-06 - 70235/72  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235>

- art7\_par1

- urn:lex:br:federal:lei:1969;1025

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1969;1025>

Avulso do PL 2991/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2992, DE 2023

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2992/2023 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei cria o Roteiro Turístico Caminhos da Fé, direcionado aos segmentos de turismo religioso, cultural e rural, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios que compõem seus ramais.

**Art. 2º** O ramal principal do Roteiro Turístico Caminhos da Fé corresponde ao trecho entre os Municípios de Águas da Prata e Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo, incluindo os Municípios de Andradas, Borda da Mata, Brazópolis, Consolação, Estiva, Inconfidentes, Ouro Fino, Paraisópolis e Tocos do Moji, no Estado de Minas Gerais, e os Municípios de Campos do Jordão, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Potim e São Bento do Sapucaí, no Estado de São Paulo.

*Parágrafo único.* Constituem, também, o roteiro Turístico Caminhos da Fé os Municípios dos seguintes ramais:

I – São José – Centro Paulista – São Carlos Borromeu: Boa Esperança do Sul, Borborema, Cedral, Descalvado, Gavião Peixoto, Ibirá, Ibitinga, Itápolis, Nova Europa, Novo Horizonte, Porto Ferreira, Potirendaba, Ribeirão Bonito, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, São José do Rio Preto, Tabatinga, Trabiju, Urupês, todos no Estado de São Paulo;

II – Dom Inácio João dal Monte – Caconde: Guaxupé, no Estado de Minas Gerais; Caconde, Divinolândia e Tapiratiba, no Estado de São Paulo;

III – Franca: Arceburgo, Itamogi, Monte Santo de Minas, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, no Estado de Minas Gerais; Franca, Itirapuã e Patrocínio Paulista, no Estado de São Paulo;



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9518142631>

Avulso do PL 2992/2023 [2 de 4]



IV – Leme: Aguaí, Leme e São João da Boa Vista, todos no Estado de São Paulo;

V – Medalha Milagrosa: Monte Sião, no Estado de Minas Gerais;

VI – Mococa: Mococa, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramá, todos no Estado de São Paulo;

VII – Padre Donizetti – Ribeirão Preto – Tambaú: Casa Branca, Cravinhos, Dumont, Itobi, Ribeirão Preto, Santa Rosa de Viterbo, São Simão, Sertãozinho, Tambaú e Vargem Grande do Sul, todos no Estado de São Paulo;

VIII – Rosa Mística – Santa Luzia: Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi e Santo Antônio do Jardim, todos no Estado de São Paulo; e

IX – Sul de Minas – Caldas – Santa Rita de Cássia: Botelhos, Caldas, Campestre e Santa Rita de Caldas, todos no Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico Caminhos da Fé receberão o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei visa a desenvolver o turismo religioso, cultural e rural na maior trilha religiosa de peregrinação de nosso País, o Caminho da Fé, inspirado no Caminho de Santiago de Compostela, na Espanha.

Partindo de algumas cidades de Minas Gerais e de São Paulo, peregrinos todos os anos seguem os Caminhos da Fé dirigindo-se à Catedral Basílica de Nossa Senhora de Aparecida, no Município de Aparecida do Norte, em São Paulo. Somando as distâncias dos diversos ramais, são cerca de 2000 km, dos quais aproximadamente 400 km atravessando a Serra da Mantiqueira, por estradas vicinais, trilhas, bosques e asfalto.



ag2023-06873

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9518142631>

Avulso do PL 2992/2023 [3 de 4]



Setas amarelas e a sinalização específica implantadas pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé auxiliam os peregrinos. Também há indicação de pousadas, locais de descanso e de alimentação. No entanto, é necessário desenvolver as estruturas turísticas dos municípios, bem como melhorar a trilha que, por vezes, tangencia estradas e cruza vias urbanas.

Acreditamos que, com esta proposição, poderemos fazer com que se crie no Brasil um dos mais importantes caminhos religiosos do Mundo, aumento dos atuais 20 mil peregrinos por ano para números como o de seu similar espanhol, que chegam a ser mais de 300 mil por ano e, assim, melhorar o valor agregado da economia do turismo não somente em Minas Gerais e São Paulo, mas também do turismo brasileiro, com a atração de turistas estrangeiros.

Diante do exposto, contamos com o apoio das nobres Senhoras e dos nobres Senhores Parlamentares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



ag2023-06873

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9518142631>

Avulso do PL 2992/2023 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2993, DE 2023

Institui o Programa Banco Nacional de Perfis Auríferos (BANPA).

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2993/2023 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Institui o Programa Banco Nacional de Perfis Auríferos (BANPA).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Programa Banco Nacional de Perfis Auríferos (BANPA).

**Art. 2º** Fica instituído o Programa Banco Nacional de Perfis Auríferos (BANPA) para dar suporte às iniciativas de rastreabilidade do ouro e outras substâncias minerais comercializadas no Brasil ou exportadas.

**Art. 3º** O BANPA será constituído na forma de uma rede de cooperação pela adesão, mediante manifestação de interesse, de entidades capacitadas a realizar análises físico-químicas de substâncias minerais e de órgãos fiscalizadores da atividade de mineração.

§ 1º O Poder Executivo implementará o BANPA em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, estabelecendo em regulamento, entre outras disposições:

I – a entidade coordenadora;

II – os critérios para adesão de entidades; e

III – as atribuições, que incluirão:

a) arquivar amostras e dados físico-químicos de ouro extraído no Brasil associados ao local de extração;

b) fornecer laudos e atestados sobre a origem das amostras auríferas que lhe são submetidas; e

c) realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento voltadas para a caracterização e identificação de amostras auríferas.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8856628821>

Avulso do PL 2993/2023 [2 de 5]



§ 2º O BANPA poderá incluir em seu escopo de atuação outras substâncias minerais além do ouro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O recente caso de garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena (TI) Yanomami demonstrou cabalmente a necessidade urgente de o Poder Público dispor de instrumentos efetivos para a fiscalização e o controle da comercialização do ouro produzido no Brasil. Infelizmente, tornou-se prática comum em nosso País comercializar ouro extraído ilegalmente, principalmente de terras indígenas ou de unidades de conservação, como se fosse proveniente de garimpos ou minas legalizadas. Dessa forma, quadrilhas e facções do crime organizado, aproveitando-se das brechas de nossa legislação, conseguem legalizar o ouro extraído por meio de suas ações criminosas e comercializá-lo internamente ou exportá-lo sem maiores dificuldades.

Note-se que cadeia produtiva do ouro é de grande importância econômica para o Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)<sup>1</sup>, o ouro é o segundo mineral, depois do minério de ferro, que mais contribui para o faturamento do setor, tendo respondido por 9,6% do valor total da produção mineral, de R\$ 250 bilhões, em 2022. Grande parte de nossa produção aurífera é exportada. Ainda segundo o IBRAM, as exportações de ouro alcançaram US\$ 4,9 bilhões em 2022.

Frente a esse quadro, é preciso garantir a higidez da cadeia produtiva do ouro. Pois, além de impedir as tragédias humanas e ambientais provocadas pelo garimpo ilegal, tais como a que ocorreu na TI Yanomami, colocam o Brasil a salvo de possíveis sanções comerciais. A União Europeia, por exemplo, desde 2017, possui legislação que exige a rastreabilidade das importações de estanho, tântalo, tungstênio e ouro para impedir a entrada de minerais provenientes de áreas em conflito<sup>2</sup>.

Portanto, é do mais alto interesse do governo, dos mineradores legais, dos indígenas e de todos que defendem o meio ambiente e o

<sup>1</sup> Disponível em [https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Infografico\\_Mineracao\\_em\\_Numeros\\_2022-compressed.pdf](https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Infografico_Mineracao_em_Numeros_2022-compressed.pdf). Acesso em 15 de maio de 2023.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2017/821#:~:text=This%20Regulation%20establishes%20a%20Union,%2C%20their%20ores%2C%20and%20gold>. Acesso em 15 de maio de 2023.



lc2023-05430

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8856628821>

Avulso do PL 2993/2023 [3 de 5]



desenvolvimento sustentável encontrar os mecanismos que permitam expurgar o ouro extraído ilegalmente dos canais legais de comercialização.

No apoio a objetivo tão nobre e necessário, apresentamos este Projeto Lei, que cria o Programa Banco Nacional de Perfis Auríferos (BANPA) para catalogar amostras de ouro com informações do local onde foram extraídas. O ouro possui características físico-químicas que variam conforme o local de extração. Assim, havendo um banco de amostras e dados, para fins de comparação, contendo os diferentes perfis do ouro produzido no Brasil, será possível verificar se uma determinada amostra foi realmente extraída do local declarado pelo produtor. Essa ferramenta dificultará sobremaneira que ouro ilegal seja legalizado mediante informações fraudulentas sobre sua origem. Os dados fornecidos pelo BANPA, inclusive, poderão ser utilizados como prova na investigação e persecução penal de criminosos. Já para os produtores legais será possível oferecer um certificado ou atestado que comprove que seu ouro foi produzido de acordo com a lei.

O BANPA será constituído, na forma do regulamento, como uma rede com a adesão de entidades admitidas pelo Poder Executivo. Há duas razões principais para essa opção: celeridade na sua criação e economia de recursos. Como aproveitará infraestruturas já existentes, com equipamentos disponíveis e equipes treinadas, será possível operacionalizar o BANPA em pouco tempo e com investimentos relativamente baixos, passíveis de serem obtidos pelo remanejamento das dotações das entidades participantes. Porém, nada impede que, no futuro, sejam aportados recursos orçamentários para a consolidação e reforço do BANPA, principalmente para o cumprimento de outra atribuição: a realização de pesquisas voltadas para a caracterização e identificação de substâncias minerais.

Entre os órgãos e instituições que poderão participar do BANPA, a depender da decisão do Poder Executivo, apontamos a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) e o Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal (INC). A participação de universidades no BANPA não somente é possível, como deve ser buscada e estimulada. Nesse aspecto, destacamos a Universidade de São Paulo (USP), que desenvolve a “Plataforma de Compra Responsável de Ouro” (PCRO)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Disponível em [Combate ao garimpo ilegal: IBRAM vai propor a órgãos de controle que exijam uso de plataforma da USP em todas as negociações com ouro - IBRAM](https://www.ibram.gov.br/combate-garimpo-illegal-ibram-vai-propor-orgaos-controle-exijam-uso-plataforma-usp-todas-negociacoes-ouro-ibram). Acesso em 18 de maio de 2023.



lc2023-05430  
Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8856628821>

Avulso do PL 2993/2023 [4 de 5]

Por fim, informamos que julgamos prudente prever a possibilidade de que outras substâncias minerais possam ser analisadas pelo BANPA. A razão é de ordem prática. Muito embora a mineração ilegal do ouro seja a de consequências mais graves, há também registros de exploração ilegal de diamantes<sup>4</sup>, pedras preciosas diversas<sup>5</sup>, cassiterita<sup>6</sup>, cobre<sup>7</sup>, tântalo e nióbio<sup>8</sup>, manganês<sup>9</sup>, quartzo<sup>10</sup>, calcário<sup>11</sup> e até areia<sup>12</sup>.

Diante do exposto, pedimos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS  
PONTES

<sup>4</sup> Disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/01/pf-prende-empresario-por-exploracao-ilegal-de-diamantes-no-rio-de-janeiro>. Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>5</sup> Disponível em [PF investiga possível crime de comércio ilegal de pedras preciosas — Polícia Federal \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/01/pf-prende-empresario-por-exploracao-ilegal-de-diamantes-no-rio-de-janeiro). Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>6</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/02/10/cassiterita-entra-na-lista-de-minerios-explorados-ilegalmente-em-terras-yanomami.ghtml>. Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>7</sup> Disponível em <https://www.noticiasdemineracao.com/securan%C3%A7a/news/1449765/garimpo-ilegal-de-cobre-e-ouro-invade-cidade-no-par%C3%A1>. Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>8</sup> Disponível em [Notícias de Mineração Brasil - Prf Apreende 2 Toneladas De Tantalita No Interior De Rondônia \(noticiasdemineracao.com\)](https://www.noticiasdemineracao.com/securan%C3%A7a/news/1449765/garimpo-ilegal-de-cobre-e-ouro-invade-cidade-no-par%C3%A1). Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/exportacoes-bilionarias-de-manganes-sao-operadas-com-notas-frias-e-extracao-ilegal/>. Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>10</sup> Disponível em [Notícias de Mineração Brasil - Mineradora é Interditada Por Exploração Ilegal De Quartzo Na Bahia \(noticiasdemineracao.com\)](https://www.noticiasdemineracao.com/securan%C3%A7a/news/1449765/garimpo-ilegal-de-cobre-e-ouro-invade-cidade-no-par%C3%A1). Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>11</sup> Disponível em [PRF em Floriano apreende 62 toneladas de calcário extraídos ilegalmente — Polícia Rodoviária Federal \(www.gov.br\)](https://www.noticiasdemineracao.com/securan%C3%A7a/news/1449765/garimpo-ilegal-de-cobre-e-ouro-invade-cidade-no-par%C3%A1). Acesso em 16 de maio de 2023.

<sup>12</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/26/extracao-ilegal-de-area-abastece-construcoes-irregulares-da-milicia-no-rj-aponta-investigacao.ghtml>. Acesso em 16 de maio de 2023.



lc2023-05430

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8856628821>

Avulso do PL 2993/2023 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2999, DE 2023

Estabelece regras para a prevenção e o tratamento de fraudes financeiras e bancárias e aperfeiçoa as hipóteses de responsabilidade civil e criminal das instituições financeiras e dos fraudadores.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2999/2023 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/23695.24030-20

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

Estabelece regras para a prevenção e o tratamento de fraudes financeiras e bancárias e aperfeiçoa as hipóteses de responsabilidade civil e criminal das instituições financeiras e dos fraudadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece regras de proteção para usuários de serviços financeiros e bancários contra fraudes.

*Parágrafo único.* As regras dispostas nesta Lei devem ser observadas pelas instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a integrar arranjos de pagamentos, na forma da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e da regulamentação vigente.

**Art. 2º** As instituições financeiras e bancárias são obrigadas a promover campanhas educativas e de prevenção e combate às fraudes ocorridas em seus sistemas, por meio de anúncios em rádio, televisão, em aplicações de internet que tenham mais de dez milhões de usuários no Brasil e em suas próprias plataformas digitais de funcionamento.

§ 1º As campanhas referidas no *caput* deste artigo devem ter:

I - como principal público-alvo as pessoas consideradas mais vulneráveis à ocorrência de fraudes financeiras e bancárias, nos termos do regulamento; e

II - um alcance mínimo semestral de 1/4 (um quarto) de todos os clientes das respectivas instituições financeiras e bancárias.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9605713102>

Avulso do PL 2999/2023 [2 de 7]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/23695.24030-20

§ 2º As instituições de que trata o *caput* deste artigo devem enviar relatórios semestrais ao Banco Central do Brasil com as informações sobre o número de anúncios veiculados, o seu efetivo alcance, o valor investido na ação educativa e a quantidade de fraudes financeiras e bancárias ocorridas em sua operação no respectivo período.

§ 3º O não atendimento das obrigações constantes do presente artigo pelas instituições financeiras e bancárias sujeitá-las-á à pena de multa administrativa, a ser aplicada pelo Banco Central do Brasil, em valor que corresponda a quantia entre 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento) do faturamento líquido semestral da respectiva instituição, nos termos e em graduação explicitados em regulamento.

**Art. 3º** As instituições financeiras e bancárias são obrigadas a instituir, em suas respectivas plataformas de atendimento presencial e digital, mecanismo de denúncia e solução extrajudicial de casos de fraudes que envolvam os seus serviços.

§ 1º As instituições financeiras devem criar, de modo transparente e com ampla publicidade, dentro de seus sistemas de interação com os consumidores, inclusive em centrais de atendimento ou relacionamento acessíveis por ligações telefônicas e acessíveis por aplicações da internet, mecanismos que facilitem eventuais pedidos, pelos consumidores, de bloqueio temporário de contas nas instituições financeiras ou bancárias.

§ 2º Nas centrais de atendimento ou relacionamento referidas no § 1º deste artigo, a possibilidade de pedido de bloqueio temporário de contas deve ser a primeira opção do menu automatizado, a ser imediatamente atendida de forma não automatizada.

§ 3º Os consumidores têm o direito de, no âmbito do atendimento referido no *caput* e no § 2º deste artigo, receber tratamento de dados não exclusivamente automatizado, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sob pena de haver presunção de dano moral sofrido pelo consumidor, sem

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



bl2023-07524  
Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9605713102>

Avulso do PL 2999/2023 [3 de 7]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/23695.24030-20

prejuízo de pena de multa administrativa, a ser aplicada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do regulamento.

**Art. 4º** O poder público divulgará semestralmente e com ampla publicidade, nos termos do regulamento, a partir de dados a serem fornecidos semestralmente pelas instituições financeiras e bancárias, relatório com informações a respeito de fraudes ocorridas nas referidas instituições, incluindo, no mínimo:

I - as quantidades absoluta e relativa de fraudes ocorridas em cada instituição;

II - o número de êxitos nas soluções extrajudiciais para os conflitos envolvendo as fraudes ocorridas em cada instituição;

III - o número de demandas judiciais para os conflitos envolvendo as fraudes ocorridas em cada instituição;

IV - o tempo médio para a solução extrajudicial dos conflitos envolvendo as fraudes ocorridas em cada instituição;

V - as principais espécies de fraudes ocorridas em cada instituição, nos termos da classificação exposta em regulamento;

VI - o grau de satisfação dos consumidores com a atenção dispensada pela instituição às respectivas demandas;

VII - o grau de êxito na recuperação do crédito em face dos agentes responsáveis pela fraude em cada instituição financeira; e

VIII - os dados acerca das campanhas educativas e de prevenção e combate às fraudes ocorridas em seus sistemas.

**Art. 5º** A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 16-A:

---

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



bl2023-07524  
Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9605713102>

Avulso do PL 2999/2023 [4 de 7]



## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/23695.24030-20

**“Art. 16-A.** Obter ou tentar obter, por qualquer meio, vantagem indevida, em prejuízo alheio, por meio de processos fraudulentos do tipo pirâmide financeira ou assemelhados.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) ao dobro, se o crime é cometido:

I – por meio eletrônico; ou

II – se o agente, pessoa física ou jurídica, estiver situado no exterior.”

**Art. 6º** Revoga-se o inciso IX do art. 2º da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

As fraudes financeiras, principalmente aquelas cometidas em processos conhecidos como pirâmides financeiras ou esquemas “Ponzi”, lesam centenas ou milhares de indivíduos. Podem ser citados inúmeros esquemas desse tipo no Brasil: Boi Gordo, Avestruz Master e TelexFree, dentre outros menos conhecidos e tantos outros que, infelizmente, ainda hão de surgir.

Assim sendo, numa perspectiva inicial, o projeto visa ao estabelecimento de obrigações adjetivas, mas de suma importância: a promoção de campanhas educativas e de prevenção, para que os usuários sejam efetivamente advertidos sobre como se portar no ambiente financeiro e bancário, para evitar a continuidade de fraudes. Pensa-se que apenas com uma conscientização firme e plena conseguiremos dar um basta ao sem-número de fraudes que vêm surgindo diuturnamente.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



bl2023-07524

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9605713102>

Avulso do PL 2999/2023 [5 de 7]





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/23695.24030-20

Ademais, em termos de responsabilidade civil, o projeto mantém a lógica da regra geral de se tratar de responsabilidade civil objetiva, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e do próprio Código Civil, com a possibilidade de configuração de dano moral *in re ipsa* caso a instituição financeira ou bancária não cumpra a obrigação adjetiva de tratamento não exclusivamente automatizado.

Do ponto de vista penal, sabe-se que, atualmente, o Superior Tribunal de Justiça e a doutrina majoritária entendem que essas condutas estão tipificadas no inciso IX do art. 2º da Lei nº 1.521, de 1951, que possui pena extremamente branda.

Dito isso, este projeto vem ao encontro da necessidade de resolver essa grave lacuna, promovendo aumento significativo da pena para os referidos esquemas de pirâmide financeira e semelhantes, prevendo também causas de aumento de pena. Por fim, é importante destacar a resolução do problema de conflito de competência envolvendo esses crimes, que agora passam a ser, inegavelmente, de competência da Justiça Federal, por estarem previstos na Lei nº 7.492, de 1986.

Conclamo, assim, os nobres Senadores e Senadoras a debater, aperfeiçoar e aprovar a importantíssima ideia contida neste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS DO VAL

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



bl2023-07524

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9605713102>

Avulso do PL 2999/2023 [6 de 7]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 1.521, de 26 de Dezembro de 1951 - Lei dos Crimes Contra a Economia Popular;  
Lei de Economia Popular - 1521/51  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1951;1521>
  - art2\_cpt\_inc9
- Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - Lei do Colarinho Branco (1986); Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional - 7492/86  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7492>
- Lei nº 12.865, de 9 de Outubro de 2013 - LEI-12865-2013-10-09 - 12865/13  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12865>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
  - art20

Avulso do PL 2999/2023 [7 de 7]



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 566, DE 2023

Requer oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 2903/2023.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 566/2023 [1 de 3]



SF/23659.91741-51 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2903/2023, que “regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2903/23, que "regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973, tem relação inequívoca com a área do meio ambiente, fato reconhecido, inclusive, pela própria página da proposição no site do Senado Federal, quando descreve os assuntos por ela tratados: Administração Pública, Meio Ambiente e Política Social.

Diante desta constatação, na condição de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, penso ser minha responsabilidade inarredável requerer a tramitação da matéria na CMA, dando oportunidade àquele colegiado a oportunidade de cumprir com suas atribuições regimentais.



Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3172719476>

Avulso do RQS 566/2023 [2 de 3]



Pelo exposto, solicito o apoio de todos os pares para que a matéria seja apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**



Assinado eletronicamente por São Paulo Banco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3172719476>

Avulso do ROS 566/2023 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 567, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 81/2023.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 567/2023 [1 de 2]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23412.02968-61 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 81/2023, que “altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre a instituição da Taxa Referencial de Juros (TR) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) no âmbito dos empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) à FINEP”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O pedido de retirada de tramitação da propositura se dá em virtude da aprovação da Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2023.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)  
Senador**



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8510819289>

Avulso do RQS 567/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 567, de 2023, do Senador Izalci Lucas, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 81, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento de retirada, encaminhando o Projeto de Lei nº 81, de 2023, ao Arquivo.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 568, DE 2023

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 412/2022 (que tramita com PL 2122/2021, PL 3606/2021, PL 4028/2021 e PL 1684/2022), além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 568/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 412/2022 (que tramita com PL 2122/2021, PL 3606/2021, PL 4028/2021 e PL 1684/2022), que “regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1662942863>

Avulso do RQS 568/2023 [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 569, DE 2023

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 412/2022 (que tramita com PL 2122/2021, PL 3606/2021, PL 4028/2021 e PL 1684/2022), que além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 569/2023 [1 de 2]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 412/2022 (que tramita com PL 2122/2021, PL 3606/2021, PL 4028/2021 e PL 1684/2022), que “regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8874075697>

Avulso do RQS 569/2023 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 570, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 2935/2023.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 570/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/23213.59831-17 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2935/2023, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para tipificar como improbidade administrativa a omissão de agente público em atender decisão judicial definitiva relativa a obrigação de prestar quanto a políticas públicas”.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2023.

**Senador Rodrigo Cunha  
(UNIÃO - AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5638225626>

Avulso do RQS 570/2023 [2 de 2]



Foi recebido o Requerimento nº 570, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.935, de 2023.

A Presidência defere o requerimento de retirada, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.935, de 2023, ao Arquivo.



# Término de Prazos



Encerrou-se, em 7 de junho, o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.522, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 7 de junho o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.640, de 2019, e 2.034, de 2021.

Foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2-Plen, ao Projeto de Lei nº 5.640, de 2019.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 2.034, de 2021.

O Projeto de Lei nº 5.640, de 2019, retorna à CAE para exame das emendas.

O Projeto de Lei nº 2.034, de 2021, foi incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de quarta-feira, dia 14 de junho.





## SENADO FEDERAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 5640, de 2019**,  
que "*Cria o Selo Empresa Amiga ECOSOL.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	001; 002

**TOTAL DE EMENDAS: 2**



[Página da matéria](#)



**PL 5640/2019  
00001**



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus**

**EMENDA Nº - PLEN**

**(ao Projeto de Lei nº 5.640, de 2019)**

A ementa do Projeto de Lei nº 5.640, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria o Selo **Pessoa Amiga ECOSOL**.

O *caput* do art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 5.640, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Selo **Pessoa Amiga Ecosol**, que será conferido a **pessoas jurídicas ou ao empresário** que apoiem empreendimentos econômicos solidários.

.....  
Art. 2º O Selo **Pessoa Amiga Ecosol** será concedido mediante critérios e formalidades definidos em ato normativo próprio do órgão da Administração Pública federal ao qual couber a execução desta Lei.

**JUSTIFICATIVA**

A utilização da palavra “Empresa” no nome do Selo, bem como a previsão de que o selo será conferido somente a empresas que apoiamem empreendimentos econômicos solidários, acaba por restringir o alcance do Projeto.

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

No Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o termo pessoa jurídica é bem mais amplo do que empresa, como se verá a seguir.

Segundo o art. 40 do Código Civil: “as pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado”. Portanto, o termo proposto permite que as instituições públicas sejam contempladas neste Projeto.

Na sequência, o art. 44 do Código Civil estabelece que: “são pessoas jurídicas de direito privado: as associações; as sociedades; as fundações; as organizações religiosas e os partidos políticos.

A citação desses artigos nos permite vislumbrar a ampliação do panorama que se abre com a presente emenda, ao autorizar a todas essas pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado, que poderão receber o futuro selo ao apoiarem empreendimentos econômicos solidários.

Ademais, também o Código Civil, nos artigos 966 e seguintes, caracteriza o empresário, entre os quais se inserem os microempreendedores individuais, sem exigir que adote a forma de pessoa jurídica. Entendemos salutar a inclusão do empresário no contexto desse Projeto.

Portanto, estamos apresentando uma emenda para substituir o termo empresa por pessoa jurídica, bem como possibilitar aos empresários receberem o Selo.

Ante o exposto, na certeza de estar contribuindo com o suporte aos empreendimentos econômicos solidários, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para acatamento desta emenda.

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Sala das Sessões,        de junho de 2023.

---

Senador Mecias de Jesus  
(Republicanos/RR)

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02



**PL 5640/2019  
00002**



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus**

**EMENDA N° - PLEN**

**(ao Projeto de Lei nº 5.640, de 2019)**

O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 5.640, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por empreendimentos econômicos solidários as cooperativas e as organizações de caráter associativo que realizem atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam, democraticamente, a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

.....

**JUSTIFICATIVA**

A cooperação brilha no palco constitucional brasileiro. O inciso IX do art. 4º dispõe que a República rege-se nas suas relações internacionais por princípios, dentre os quais, a "cooperação entre os povos para o progresso da humanidade". Bela oração. Quando os povos cooperam, a humanidade prospera. Eis a receita<sup>1</sup>.

A Constituição trata também de algo mais específico e igualmente fundamental. Segundo o § 2º do art. 174, a lei apoiará e estimulará o "**cooperativismo**".<sup>2</sup>

<sup>1</sup> <https://www.migalhas.com.br/coluna/conversa-constitucional/289665/o-cooperativismo-e-a-constituicao-de-1988--da-cidadania-a-coragem>

<sup>2</sup> Idem 1





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Também em vários outros dispositivos da Constituição, há um tratamento especial conferido às cooperativas, a exemplo, entre outros, do inciso XVIII do art. 5º, onde se estabelece que elas independem de autorização e veda a interferência estatal no funcionamento, e da alínea “c” do inciso III do art. 146, onde se prevê o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

As cooperativas são exemplo de pioneirismo e o maior modelo de entidades que adotam a conduta democrática na gestão das atividades e na alocação dos resultados. Assim, de forma a prestigiar as cooperativas, bem como dar plena eficácia aos comandos constitucionais citados, considero importante a citação expressa das cooperativas no contexto deste Projeto.

Ante o exposto, na certeza de estar contribuindo com o suporte aos empreendimentos econômicos solidários, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para acatamento desta emenda.

Sala das Sessões,                    de junho de 2023.

---

Senador Mecias de Jesus  
(Republicanos/RR)

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**UNIÃO** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**PSDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 30**  
**MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-5 / PDT-3**  
**PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28**  
**PSD-16 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1**

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 13**  
**PL-11 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

**Bloco Parlamentar Aliança - 10**  
**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30</b> Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,18) Vice-Líder <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37) ..... <b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (6) Vice-Líderes do MDB <b>Marcelo Castro</b> (44) <b>Confúcio Moura</b> (35,43) <b>Giordano</b> (45) <b>Líder do UNIÃO - 9</b> <b>Efraim Filho</b> (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO <b>Professora Dorinha Seabra</b> (21,27,37) <b>Davi Alcolumbre</b> (26) <b>Alan Rick</b> (28) <b>Líder do PODEMOS - 5</b> <b>Oriovisto Guimarães</b> (9) Vice-Líder do PODEMOS <b>Styvenson Valentim</b> (24) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Cid Gomes</b> (14) <b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Izalci Lucas</b> (5) Vice-Líder do PSDB <b>Alessandro Vieira</b> (47)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</b> Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (29) ..... <b>Líder do PSD - 15</b> <b>Otto Alencar</b> (7) Vice-Líder do PSD <b>Omar Aziz</b> (31) <b>Líder do PT - 8</b> <b>Fabiano Contarato</b> (10) Vice-Líderes do PT <b>Teresa Leitão</b> (50) <b>Augusta Brito</b> (51) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (8,40) Vice-Líder do PSB <b>Ana Paula Lobato</b> (20) <b>Líder do REDE - 1</b>	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15) ..... <b>Líder do PL - 12</b> <b>Carlos Portinho</b> (22) Vice-Líder do PL <b>Jorge Seif</b> (46) <b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (19,25)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (12) <b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS <b>Hamilton Mourão</b> (33)	<b>Governo</b> Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes <b>Confúcio Moura</b> (35,43) <b>Daniella Ribeiro</b> (41,42) <b>Jorge Kajuru</b> (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) <b>Randolfe Rodrigues</b> (36) <b>Weverton</b> (38) <b>Zenaide Maia</b> (39)	<b>Oposição</b> Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (16) Vice-Líderes <b>Eduardo Girão</b> (19,25) <b>Magno Malta</b> (23) <b>Eduardo Gomes</b> (32)
<b>Minoria</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,34)	<b> Maioria</b> Líder <b>Renan Calheiros - MDB</b> (17)	<b>Bancada Feminina</b> Líder <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (41,42) Vice-Líderes <b>Margareth Buzetti</b> (48) <b>Jussara Lima</b> (49)

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).



7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 10.05.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 38/2023-GLPSDB).
48. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
49. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
50. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
51. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

**Finalidade:** Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

**Número de membros: 8**

**PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 15/02/2023

#### MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>

Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(5)</sup>

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(7)</sup>

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cteyanomami@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

**Finalidade:** Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

**Notas:**

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,2)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (1)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	3. Senador Orio Vito Guimarães (PODEMOS-PR) (1)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (4)	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (3,5)

**Notas:**

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Orio Vito Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagatoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2)</sup>	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,5,8)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2,7,8)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(2,8)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3,9)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(3)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,10)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** Subcomissão Permanente, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-2005**E-mail:** cdh@senado.leg.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3,8)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

**12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD**  
**(Projeto De Resolução Do Senado 63, de 2023)**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
2.	
3.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	
2.	



**13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD  
(Projeto De Resolução Do Senado 63, de 2023)**

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp  
(Projeto De Resolução Do Senado 63, de 2023)**

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

